

TOMADA DE PREÇO N.º 21.06.06/2022

PROCESSO N.º 21.06.06/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO DATA DA EMISSÃO: 24 de junho de 2022. DATA DA LICITAÇÃO: 13 de julho de 2022.

HORA DA LICITAÇÃO: 15:00H

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 15.01.27.812.0036.1.069.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horários acima previstos, na Sala da Comissão, Localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341 - Aldeota - Jaguaribe - CE fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no tipo supracitado, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

#### 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

- 1.1 A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.
- 1.1.1 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 305.484,61 (Trezentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
- 1.2 Integram este Edital de Tomada de Preços, independente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I - PROJETO BÁSICO:

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA:

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MENORES;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP:

ANEXO VI - MINUTA CONTRATUAL.

#### 2. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### 2.1 RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.1 Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;





- 2.1.2 Não poderá participar empresa com falência decretada;
- 2.1.3 Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de
- 2.1.4 Não será admitida a participação de empresas cujos dirigentes, sócios, responsáveis, ou qualquer um do(s) mesmo(s) seja(m) diretor(es), servidor (es) direta ou indiretamente da Administração Municipal.
- 2.1.5 Não poderá participar ainda pessoa jurídica que, na data fixada para apresentação dos envelopes, estejam suspensas do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2.1.5 Não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s) seja(m) sócio(s) de outra empresa partícipe no certame, onde, caso ocorra, somente uma das empresas poderá concorrer.
- 2.1.5.1 A regra valerá mesmo que o sócio ou dirigente designe um procurador para representar a outra empresa partícipe.
- 2.1.6. Não será admitida a participação de empresas cujo(s) responsável(eis) técnico(s) possuam quaisquer vínculos com outra empresa partícipe no certame, onde somente uma das empresas poderá concorrer.

#### 2.2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.2.1 Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
- 2.2.2 O licitante que pretende se fazer representar nesta licitação deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes colados, original ou cópia autenticada de procuração particular ou pública, onde no caso da particular deverá ser reconhecida a firma em cartório outorgando expressamente poderes ao mandatário para representá-lo nesta licitação especificadamente. Quando o representante for titular da empresa, deverá entregar o original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.
- 2.2.3 Qualquer cidadão é parte legitima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis.
- 2.2.4 O licitante poderá impugnar os termos deste edital até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.
- 2.2.5 A participação na Licitação implica na aceitação integral e irretratável pelos Licitantes, dos termos, cláusulas, condições deste Edital, que passarão a integrar o contrato como se transcrito, com lastro na legislação referida no preâmbulo da Licitação, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.





- 2.2.6 Somente poderão participar da Licitação empresas legalmente constituídas e estabe estejam habilitadas e capacitadas a executar o seu objeto e que satisfaçam, integral fante, condições deste Edital.
- 2.2.7 Não poderão participar da Licitação, empresas, inclusive sub-contratadas, que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta Estadual ou que estejam em recuperação judicial ou com falência decretada.
- 2.2.8 Não poderá participar, ainda, da Licitação, direta ou indiretamente:
- 2.2.8.1 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela Licitação.
- 2.2.9 Para cumprimento do disposto acima, considera—se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto e o Licitante.
- 2.2.10 É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica, a representação de mais de 01 (uma) empresa na presente Licitação.
- 2.2.11 A Prefeitura Municipal de Jaguaribe disponibilizará as respostas às dúvidas suscitadas, em sua sede, mediante afixação dos esclarecimentos no seu Quadro de Avisos e, concomitantemente, as encaminhará aos interessados que já houverem adquirido este Edital, mediante meio eletrônico, até o ultimo dia útil imediatamente anterior à abertura da licitação, tornando-os públicos, para conhecimento de todos os cidadãos.
- 2.2.11.1 Quaisquer esclarecimentos referentes à presente Licitação poderão ser obtidos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão de Licitação, através do telefone (88) 3522-1092.
- 2.2.11.2 Todas as dúvidas deverão ser comunicadas por escrito, diretamente à PMJ no endereço constante deste Edital, até o segundo dia útil imediatamente anterior à abertura da licitação.

#### 2.3 DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

- 2.3.1 Este Edital com seus Anexos poderá ser obtido gratuitamente através do Portal de Licitações do TCE (www.tce.ce.gov.br).
- 2.3.2 Os elementos técnicos estarão disponíveis às Licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação, junto aos autos do processo em epígrafe.

#### 2.4 NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS DE:

a) Empresa entre cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios, figure quem seja funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado da PMJ, ou que tenha sido indicada, nesta mesma Licitação, como sub-contratada de outra Licitante.



#### 2.5 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 2.5.1 As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incresos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado de favorecimento previsto naquela lei, deverão apresentar, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante ao ANEXO VI deste Edital.
- 2.5.2 As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas ou empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.
- 2.5.3 Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
  - 2.5.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
  - 2.5.5 Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata o subitem anterior o momento imediatamente posterior à fase de julgamento das propostas.
  - 2.5.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 2.5.7 Será inabilitada a empresa ME ou EPP que não apresentar a regularização, quando necessária, da documentação de regularidade fiscal no prazo legal definido ao item 2.5.4.

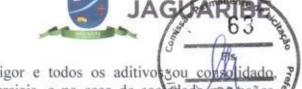
#### 3. DA HABILITAÇÃO

3.1 Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

#### 3.1.1 RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1.1 Cópia autenticada em Cartório da Cédula de Identidade de todos os Sócios, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam responsável legal;





- 3.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos sou consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedade civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 3.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 3.1.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- 3.1.1.5 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3.1.1.6 Alvará de funcionamento;

#### 3.1.2 RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

- 3.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicilio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.2.2 Prova de regularidade relativa aos Tribunais Federais e Dívida Ativa da União, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- 3.1.2.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3.1.2.4 Prova de regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante:
- 3.1.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS);
  - 3.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, em conformidade com o dispositivo na CLT com as alterações da Lei Nº 12.440/11 DOU de 08/07/2011.

#### 3.1.3 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 3.1.3.1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.
- 3.1.3.2 Comprovação de capacidade técnico profissional do responsável técnico da licitante para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter o(s)



profissional(s), terem executados obras ou serviços de engenharia de características técnicas e quantitativos compatíveis com o projeto básico. Para fins de comprovação de que se trata esse subitem serviços considera parcelas de maior relevância descritas abaixo:

- a) ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA
- a) GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO).
- 3.1.3.3 Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do respectivo orçamento dos serviços realizados, devidamente registrado e reconhecido pela entidade profissional competente, sob pena de inabilitação da proponente.
- 3.1.3.4 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.
  - 3.1.3.5 Comprovação de a PROPONETE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega documentos, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ás do objeto da presente licitação. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta e acervo apresentados pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:
  - a) Proprietário ou Sócio: registro comercial, contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente e cópia da certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da empresa, onde consta o registro do profissional como responsável técnico – RT.
- b) Empregado deverá ser apresentado um dos três documentos a seguir: cópia da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT (Delegacia Regional do Trabalho); cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (com a identificação pessoal, registro do contrato de trabalho e contribuição sindical); cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial do concorrente, onde conste o registro do profissional como RT.
  - c) Contratado apresentar Contrato de Prestação de Serviços vigente, devidamente Registrado em Cartório Competente, na Forma da Lei, acompanhado da cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial do licitante, onde conste o registro do profissional como Responsável Técnico RT.
  - d) Não será aceita a indicação de um mesmo engenheiro como responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que desqualificará todas as envolvidas.
  - 3.1.3.6 DECLARAÇÃO por escrito do licitante, devidamente assinado por seu representante legal e engenheiro responsável, de que conhece o local dos serviços e que seu projeto e especificação são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumindo a responsabilidade pela execução de acréscimos ou observância de decréscimos, com as consequências econômicas decorrentes na hipótese de divergências não contestadas oportunamente. No caso da licitante discordar do projeto ou de suas



especificações, em relação ao local da obra ou demais elementos integrantes deste edital de legal, promover as impugnações devidas.

PARAGRAFO ÚNICO: Todos os custos associados à visita e a inspeção serão inteira responsabilidade do licitante

3.1.3.7 Termo de Aceito dos Serviços do Engenheiro responsável com Firma Reconhecida do mesmo.

#### 3.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 3.1.4.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrando, devidamente registrado/homologado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, inclusive termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede do licitante (ou no cartório de títulos e documentos, conforme a natureza jurídica da empresa) e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores.
  - 3.1.4.1.1- A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentará balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 4.2.4.1 deste edital;
- 3.1.4.2- Certidão de Regularidade Profissional do contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade que assinou o Balanço Patrimonial.
- 3.1.4.3- Comprovação de capital social correspondendo a 10% (dez por cento) do total estimado da contratação, ou seja, R\$ 30.548,46 (Trinta mil, quinhentos e quarenta e oito reias e quarenta e seis centavos).
- 3.1.4.4- A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Ativo Circulante

3.1.4.5- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



#### 3.1.5 OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 3.1.5.1 Declaração do licitante de que não existe qualquer impedimento de licitar com pública conforme ANEXO IV.
- 3.1.5.2 Declaração formal de que a LICITANTE não possui menores trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal conforme ANEXO III;
- 3.1.5.3 Declaração expressa, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso e de que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4° do artigo 3° da Lei Complementar nº 123/06, firmada pelo responsável legal da licitante, para se utilizar dos beneficios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/06 Lei Geral da Microempresa conforme ANEXO V.
- 3.1.5.4 Para as microempresas ou empresa de pequeno porte, que apresentou a declaração exigida no item anterior, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
  - 3.1.5.5 As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
  - 3.1.5.5.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
  - 3.1.5.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 3.1.5.7 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, como o número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:
  - 3.1.5.7.1 Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou:
  - 3.1.5.7.2 Se o licitante for uma filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão negativa de débitos junto ao INSS, por constar no próprio documento que é valido tanto para a matriz e filiais, bem assim quanto ao certificado de regularidade fiscal do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo desta forma apresentar documento comprobatório de autorização para a centralização;
  - 3.1.5.7.3 Se o licitante for a matriz e o fornecedor da prestação dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número do CNPJ/MF da matriz e da filial, simultaneamente; ou





3.1.5.7.4 Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ/N documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 3.2 A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. Toda a Documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente.
- 3.2.1 Todos os documentos necessários a participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original ou cópia autenticada em Cartório.
- 3.2.2 Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.
- 3.2.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração da proposta de preço.
- 3.2.4 Quaisquer documentos necessários a participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, á proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 3.2.5 Quaisquer documentos necessários a participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.
- 3.2.6 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.
- 3.2.7 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada superveniente, levar o documento a CPCL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.
- 3.2.8 Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigidos neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.
- 3.2.9 Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconformidade pela Comissão Permanente Central de Licitação.
- 3.3 Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento dos envelopes e poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada.



3.4 Os documentos acima referidos deverão ser entregues em envelope lacrado, distintendo em seu frontispício os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE TOMADA DE PRECOS Nº 21.06.06/2022 ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE: CNPJ:

#### 4. DA PROPOSTA DE PREÇO

- 4.1. A Proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, numerada sequencialmente e sem rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante da empresa, em papel timbrado, devendo conter:
- a) Carta Proposta padronizada, no modelo do ANEXO V, assinada por titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, em papel timbrado, identificando a obra, o número do Edital, o prazo de execução, o preço total da obra, em algarismos e por extenso, em Reais, esclarecendo que o mesmo se refere ao mês de apresentação da Proposta.
- a.1) No preço total da obra deverão estar inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mãode-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.
- b) Orçamento Analítico, de acordo com a Planilha Orçamentária ANEXO I, deste Edital assinado na última folha e rubricado nas demais, com preço unitário e total do item, em algarismos, e o valor total do lote proposto em algarismos e por extenso, na moeda nacional, já incluído todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.);
- c) Composição de custos unitários, devendo estar de acordo com as especificações, constando unidades, insumos de obra com respectivo consumo, percentual e valor discriminado do BDI aplicado, bem como o percentual e ou valor dos encargos sociais;
  - d) Cronograma Físico-Financeiro compatível com o prazo de execução da obra, em modelo próprio.
  - e) Composição de BDI, conforme modelo próprio da licitante;
  - f) Composição de Encargos Sociais, desde que contenha todas as informações solicitadas;
  - g) **Prazo** de execução da obra não podendo ser superior a 12 (doze) meses, a contar da data da Ordem de Serviço.
  - h) **Prazo** de validade da Proposta não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das Propostas.





- 4.2. A Planilha de Custos a ser apresentada pela licitante não poderá divergir, quanto acsequantizativos, daquela contida no ANEXO I, deste edital, ressaltando que, segundo determinação do Tribural de Gontas da União, expressa no Acórdão n.º 325/2007 Plenário, deverá ser apresentado detalhamento quanto à composição e percentuais utilizados na formação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) praticado como não devem integrar a referida composição (BDI) os tributos IRPJ Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL Contribuição Sobre o Lucro Líquido.
- 4.3. Os documentos exigidos nas **alíneas "b", "c", "d", "e"** e **"f"**, nos termos dos artigos 7° e 14 da Lei n° 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e da Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 CONFEA, deverão necessariamente, ser assinados pelo representante legal da empresa e por Engenheiro, registrado no CREA, com identificação e número do seu registro.
- 4.4. A Secretaria Competente poderá solicitar aos licitantes a prorrogação do prazo de validade das Propostas. Neste caso, tanto a solicitação, quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido, entretanto, no caso de concordância, a Proposta não poderá ser modificada.
- 4.5. Na hipótese do Processo licitatório vir a ser interrompido, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que estiver suspenso.
- 4.6. Não serão consideradas Propostas apresentadas por via postal ou fac-símile.
- 4.7. Na simples apresentação da Proposta a licitante se submete a todas as cláusulas e condições deste Edital. A Proposta uma vez aberta, vinculará a licitante, obrigando-a, caso seja vencedora, ao cumprimento do seu objeto, salvo ocorrência de motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela **Comissão**, consoante dispõe o § 6º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.
- 4.8. Após a apresentação da Proposta, em nenhuma hipótese poderá a mesma ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificação dos seus termos originais.
- 4.9. Na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da Proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.
  - 4.10. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores, e não se considerará também qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE TOMADA DE PRECOS Nº 21.06.06/2022 ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS PROPONENTE: CNPJ:

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

H



5.1 A presente licitação será julgada pelo critério, do menor preço, conforme inciso I, § Lei de Licitações.

#### 6. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 6.1 A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2 Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.
- 6.3 Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 6.4 É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
- 6.5 Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.
- 6.6 O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação, e a proposta de preços será realizado simultaneamente no dia, hora e local previstos neste Edital.
- 6.7 Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.
- 6.8 Em seguida será dado vistas dos documentos aos licitantes para que rubriquem e procedam, se quiserem, ao exame e se utilizem das faculdades outras previstas na Lei.
- 6.9 Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes proposta de preço lacrados.
- 6.10 Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão e licitantes presentes.
- 6.11 Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
- 6.12 Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
- 6.13 No julgamento das propostas de preço e documentos de habilitação, bem como nos casos de empate e realização do sorteio de desempate, serão considerados dos privilégios às ME ou EPP assegurados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



#### 7. DA ADJUDICAÇÃO

- 7.1 A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor, será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.
- 7.2 A Contratante se reserva o direito de adjudicar e/ou não homologar a presente Licitação, no todo ou em parte, no interesse da Administração e mediante fundamentação escrita, sem que caiba qualquer dos licitantes o direito de reclamação ou indenização.

#### 8. DO CONTRATO

- 8.1 Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa ao presente Edital, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data do termo de homologação encaminhada à licitante vencedora.
- 8.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- 8.3 Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.
- 8.4 O prazo de convocação a que se refere o subitem 8.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 8.5 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93.
- 8.6 Ocorrendo inexecução contratual por qualquer motivo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar sucessivamente pela oferta mais vantajosa e pela ordem de classificação, nas mesmas condições do licitante vencedor.

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- 9.2 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.
- 9.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.





- 9.4 Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Fatara atestadas, pelo setor competente.
- 9.5 Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e
- 9.6 Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame;
- 10.2 Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de Tomada de Preços, e termo de contrato;
- 10.3 Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;
  - 10.4 Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
  - 10.5 Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;
  - 10.6 Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;
- 10.7 Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da Secretaria Competente, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições; e
- 10.8 Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;
- 10.9 Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;
- 10.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.11 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.12 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





10.13 Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvida na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante. P.L.

- 10.14 Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.
- 10.15 Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários, não só para a Licitação e assinatura do Contrato, como também para execução das obras / serviços.
- 10.16 Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.

#### 11. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1 O prazo de duração do contrato será até 31 de dezembro de 2022, iniciando-se a contagem a partir da data de assinatura e entrega formal, à licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.
- 11.2 Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 11.3 As etapas de execução deverão ser concluídas de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado, somente podendo haver alterações nos casos previstos no item anterior.

#### 12. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

12.1 Será admitido o reajustamento dos preços, somente se ultrapassado o prazo mínimo, com as devidas e justificadas prorrogações contratuais, de 12 (doze) meses da data do início das obras, onde será adotado o Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou outro que venha a substituí-lo, de acordo com a conveniência da administração.

#### 13. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços licitados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.
- 13.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalicias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.



#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa a poderá aplicar à ADJUDICATÁRIA E CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa:
- b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;
- b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;
- b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex- officio* da **ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

#### 15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 15.1 O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 15.2 Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

#### 16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 16.1 Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 16.2 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- 16.3 Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Jaguaribe e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão por conta da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, consignadas na seguinte dotação orçamentária nº 15.01.27.812.0036.1.069, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00.

#### 18. DA SUBCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS





18.1 Será permitida a subcontratação dos serviços, de acordo com as normas previstas participação, bem como as regras a seguir aduzidas e incorporadas à lei interna da licitação de la constante de la consta

- 18.1.1 A subcontratação será admitida, desde que informada formalmente por meio de declaração da empresa que será incorporada ao corpo técnico da licitante, a ser apresentada junto aos documentos de habilitação.
- 18.1.2 Neste caso, a atestação técnica do sub-contratado, poderá aderir à da Licitante, que deverá apresentar formal compromisso do sub-contratado de que o mesmo executará a parcela do serviço para a qual ele está fornecendo a atestação técnica.
- 18.1.3 A empresa licitante deverá apresentar, ainda, toda a documentação de habilitação da empresa subcontratada prevista para os serviços junto com a documentação da habilitação dessa licitação, onde deve seguir os mesmos parâmetros e regras exigidos para as demais licitantes.

#### 19. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 19.1 Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras / serviços, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa, bem como os documentos comprobatórios previstos neste Edital.
- 19.2 A CONTRADA é OBRIGADA a Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, obras / serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.
- 19.3 Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizada pelo servidor designado pela Secretaria, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 Reserva-se a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la no todo ou em parte por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93;
- 20.2 É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Jaguaribe, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Jaguaribe, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.
- 20.3 A homologação da presente Licitação será feita pela autoridade competente, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666 de junho de 1993.



20.4 A CPL poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos de atraso após a hora início da licitação.

20.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas com relação a este Edital e seu anexo serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

20.6 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

Jaguaribe/CE, 24 de junho de 2022.

Wichelle Masa Waters de Barros

Michelle Maria Martins de Barros Presidente da Comissão de Licitação



### ANEXO I

## PROJETO BÁSICO







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

## PROJETO - MAPP 1555 ARENINHA SOCIETY MAPUÁ DISTRITO DE MAPUÁ - MUNICÍPIO DE JAGUARIEBE /CE

#### CONTEÚDO

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

Planilha Orçamentária Completa

Relatório Fotográfico Marco Zero

Licença de Instalação

RRT de Projetos

Projetos





#### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados assim como detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão na execução do Projeto de Areninha Society do Distrito de Mapua, no Município de Jaguaribe/CE.

A execução da presente obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, específicações a detaínes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

#### 2. NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e metodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Os serviços deverão estar em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN) e das concessionárias locais, assim como com o código de Obras do Município em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABTN e as presentes especificações;
- As normas da ABTN e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais.
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes.
- · Os desenhos em escalas maiores e os em escala menores,
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.

#### 3. ASSISTÊNCIA TECNICA E ADMINISTRATIVA

A execução da obra ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, apos processo licitatorio, que deversi providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenhana e Agronomia — CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo — CAU, do local e atendar as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que sera celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Jaguanbe/CE

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diano de obra, licenças e alvarás.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª, qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos.

M

to

Para o perfeito entendimento destas Especificações, é estritamente necessaria uma vela de local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho, assim como seja fei vem levantam de duvidas, sendo estas dissipadas pelo Setor Técnico da Secretaria da Infraestrutura. Transponde de Jaguaribe/Ce

Todos os materiais retirados e/ou substituidos da obra, serão de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce, ficando ao critério da fiscalização o destino final destes materiais, podendo estes serem reaproveitados ou ainda negociados com o construtor por serviços não previstos.

A Emprenteira fica obrigada a dar andamento conveniente as obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

#### 4. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Jaguanbe-CE, por meio do seu Responsavel Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira devera submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterà na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representara integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficacia plena e total, e serão consideradas como feitas ao proprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto sera considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA ou CAU local, camo Responsavei Tecnico pela Obra que sera edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder a substituição de qualquer operario, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição devera ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalheis ou com a boa tecnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra não exime e sequer diminul a responsabilidade da Empretteira perante a legislação vigente.

Devera ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos tecnicos pertinentes a edificação, bem como o Diario de Obra, que será o meio de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Jaguanbe-CE (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependera sempre da aprovação de tecnico legalmente habilitado da Secretaria de Infraestrutura do município de Jaguaribe-Ce.

#### 5. DESPESAS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS





As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensa Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais ja normalizados, a mêdo de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de duvidas sobre a qualidade dos materiais, podera a Fiscalização exigir analise em instrucción correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do convenente, assim como das ja construidas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da Construtora executante da Obra.

#### 6. SERVIÇOS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a saiem empregados, assim como fornecer detalhes constitutivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocas ão da cura Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a duvida será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra.

#### 6.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### Demolição e Terreno

A prefeitura entregara o terreno pronto para execução da obra com as etapas de demolição e movimento de terra la concluidas.

#### Placa da Obra

A placa da obra seguirá modelo disponibilizado pelo setor tecnico da Secretaria da Infraestrutura. Transportes e Urbanismo – SEINFRA do municipio de Jaguaribe/Ce.

#### 6.2. MOVIMENTO DE TERRA

#### Escavação Manual

A escavação das valas para fundação de pedra argamassada deverá ter profundidade mínima de 0,40m o largura mínima de 0,30m.

Se em algum trecho da escavação houver necessidade de maior profundidade devido ao material encontrado ou devido a falhas no terreno, esse acrescimo devera ser comunicado ao fiscal e executado de acordo com as orientações tecnicas do fiscal em conjunto com o engenheiro encarregado da obra

A superficie dos fundos de valas deverão ser apilicadas manualmente.

#### 6.3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

As fundações serão do tipo pedra argamassada no traço 1.3 com dimensões apresentadas em projeto.

Str

Os pilares serão executados em concreto armado no traço 1.2.3. O concreto deverá ser vinorma vigente.

As cintas de amarração serão executadas em concreto armado no traço 1:23. O concreto dev conforme norma vigente.

#### 6.4 MURETAS

Sera executada alvenarias em biocos perámicos furados (9x19x19cm) com (esp.=19cm), para muratas do campo.

As alvenarias e estruturas receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1.3, lançada a colher sobre superficies previamente limpas de pole de particulas soltas, abundantemente molhadas, ficando ao final suficientemente rugosa, para que ocorra uma perfeita aderência do revestimento posterior.

Sera aplicado reboco com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1.6 sobre toda a area chapiscada, devendo, no final, apresentar superficie lisa e uniforme não sendo aceitos pela fiscalização, os serviços que apresentarem defeitos de prumo, alinhamento, arestamento, etc.

#### 6.5. ESQUADRIAS

O portão de acesso ao Campo será do tipo tubo de aço galvanizado de 2°, incluindo dobradiças e fechaduras, posteriormente pintados com tinta esmalte sintético na cor verde.

#### 6.6 REVESTIMENTOS

#### DE PAREDES.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, devará a Empreitaira adotar providências para que todas as superficies a revestir estejam firmes, retilineas, niveladas e aprumadas. Qualquer corrieção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplica-lo em todas as superficies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.

Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais com pericia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados elinhados e nivelados as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

Todas as instalações hidraulicas e eletricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e da argamassa de areia fina desempenada, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos receim concluidos

Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-a toda a sujeira deixada por eles

#### Argamassas de Revestimento - Reboco

A aplicação da argamassa de revestimento sera iniciada apos a completa pega entre a sivenaria e o chapisco. As alvenarias e estruturas receperão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1.3 lançada a opiner sobre superficies previamente limpas de pó e de particulas soltas, abundantemente mainadas ficando ao final suficientemente rugosa para que contra uma perfeita aderência do revestimento posterior

负

Sera aplicado reboco com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traco 1 6 chapiscada, devendo, no final, apresentar superficie lisa e uniforme não sendo aceitos, pe serviços que apresentarem defeitos de prumo alinhamento, arestamento, etc.

# 83 C.P.L

#### GRAMADO

#### Camada solo brita

Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações de drenagem, a fim de não denificar as tubulações previstas em projeto.

Após o cumprimento dos serviços preliminares acima descritos, sera executado uma base de solo brita com no mínimo 20% de brita.

#### Camada de po de pedra

Acima da camada de solo brita devera ser executado um lastro de po de pedra com 5 cm de espessura.

#### 6.7. INSTALAÇÕES ELÉTRICA

Os eletrodutos e as conexões instalados sob o piso para instalação dos condutores elétricos seráo do tipo PEAD

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe unida e exclusivamente a Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamenta e complementadas pelo que esta prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessaria deverá ser submetida a apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

As luminarias a serem instaladas deveram ser do tipo LED com potências mínimas de 250W

#### 6.8. DRENAGEM

#### Caixas de drenagem

As caixas de drenagem serão em alvenaria com dimensões de (40x40x40cm) LADOA x LADO B x ALTURA e serão rebocadas e tampas de concreto rejuntadas com argamassa de cimento e areia.

Os pisos das caixas deverão ter valas de direcionamento e devem ser impermeablizados.

As calxas devem seguir rigorosamente o nivelamento do sentido da drenagem.

#### Tubos perfurado

Para a drenagem será utilizado tubos de PVC corrugado com diámetro mínimo de 10 cm.

狗



#### 6.9. PINTURA

Todas as superficies a serem pintadas deverão estar firmes. Iisas, isentas de mofo e procom o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do

Cada demão de tinta so poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente sesperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superficies não destinadas à pintura. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreitaira consultar a Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

Toda vez que uma superficie tiver sido lixada, esta sera cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano seco, para remover todo o po, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superficie pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto a textura, tonalidade e brilho (fosco semifosco ou brilhante).

So serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação

As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas,

#### Pintura em Esmalte Sintético

Todo o alambrado e os portões deverão primeiramente ser regularizadas, para posteriormente, receber tima esmante sintético da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, cor a tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, caso estas não estejam previstas no projeto arquitetônico.

#### 6.10. ALAMBRADO

Alambrado tipo tela metalica nº 14 revestida com pvc costurada nos tubos com fio da propria tela, cor verde ou equivalente.

#### 6.11. LIMPEZA DA OBRA

A obra sera entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado da funcionamento todas as instalações, equipamentos aparelhos illuminação, com instalações definitivamente ligadas as redes públicas.

Sera removido todo entulho do terreno, sendo limpo e varndos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

Ezio P de Querroz Janzor ARQUITETO E URBANISTA CAUCCE A 106230-1

新





#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1							
ì	OBRA:	TROUGHE AND AND SECRETATION OF THE UNIT OF THE CONTRACT OF THE	DATA:	19111/29/11 P	in - 108		
1			FORTE	VERSÃO	HORIA N	8.5	DATA HEF.
İ	DESCRIÇÃO	FIGURE OF A STANDARD SOCIETY COLOR DE LO LO MARTINE ALM DE LA DESARRA DE LA COLOR DE LA CO		n,7 (8H120) (RDPV) (0)		III/	
1	LOCAL	Contrary to the five the increase of the	10000	SESSO EMPLOYMENTS AT		11171	atrum?
ı	A STATE OF THE STA			CHICAGOLISPICA			
1	CLENTE:	PROCESS AND RESERVOIRS TO A ASSESSMENT OF THE SECOND STATE OF THE					

	-America	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNI	TARIO RS	PREÇO TO	ITAL RI
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	POME	UNIDADE	WID	SEM GDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	ADMINISTRA	AÇÃO LOCAL DE OBRA						7,117,00	8.592,6
1	000,019	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	BIOCERN	3/4	100,00	71,17	86,92	7.117,00	8.592.0
0	SERVIÇOS	PRELIMINARES						1,977,12	2,390,0
.1	0.1503	PLACAS PADRÃO DE OBRA	*ETHERA	M2	10,00	154,65	186,71	1.546,50	1.867.1
2	X200736	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	FIFTER	M2	1.537,93	0.28	0,34	430,62	522.9
	MOVIMENTO	DE TERRA						819,84	989,8
1	07/64	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A,CAT, PROF. ATÉ 1.50m	7.6829	M3	16,44	45,42	54.84	746,70	901.5
12	2,372	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	E09068	M3	2,58	28.35	34,23	73,14	88.1
	MURETA							14.331,47	17.301,9
.1	5/8/64	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	WITHERA.	M3	3,87	451,89	546,57	1.748.81	2.111.3
.2	0.00830	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1.2.8)	A HERO	M3	1.29	581,50	702,04	750,14	905,6
1.3	Carrya	ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	a outsea.	M2	32,23	111,32	134,40	3.587,84	4.331.7
1,4	(50)43	CONCRETO PAZIER, FCK 25 MPa COM AGREGADO ADOUIRIDO	TANKS.	M3	2,08	437,45	528,13	909, 90	1.098.
5	V.11984	LANCAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	1600000	M3	2,08	149.18	180.11	310,29	374.0
1.6	(30.310	ARMADURA CA 50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SCHIFRA.	KG	112,03	14,47	17,47	1.621,07	1.057,1
1,7	4,074)	ARMADURA CA 60 FINA D=3,40 A 6,40mm	12.00000	KG	52.03	12,65	15,27	658,18	794,5
1.8	(1100)	FORMA DE TABUAS DE 1º DE SAL P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	23 831 975	M2	33.70	71,73	86,60	2.417,30	2.918
1.9	E11726	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	(4/4 ls t/A	M2	64:45	6,66	8,04	429,24	518,1
110	CHIEF	REBOCO C/ARGAMASSA DE CALHIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP-5 pm P/PAREDE	E 841 Co.	M2	64,46	24,48	29,55	1.577,74	1.904.5
1.11	( Wally	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SCHIEFA	M.2	64.45	4,98	6,01	320,96	387.3
,	ALAMBRAE	0						39 ICE 80	47.233,8
5:1:	confi	ALAMBRADO CYTURO DE ACO GALVANIZADO 2º INCLUSIVE PINTURA	(301)	M2	128.90	292.97	363.70	A STATE OF THE PROPERTY OF THE	Comissio 911
-2	- 14	PORTÃO DE 10RO DE AÇO CALVANIZADO DE 2*(1X?) o: INGL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO		1,851	1.00	1.360,02	- 1	7	12
4	URBANIZA	Ao						C.P.L.	1 4
	1 1016	GRANA CAPIN DE BURINCEPARUAN	THE RES	M2	483.81	11,90	14,57	58 0.31	00 g



#### PLANILHA ORÇAMENTARIA

	OBRA:	ESCULTE DE SEMBRA SOCIETA DE LAS TRITO DE MARRONO SEMBRAS MEDAS, AO	DATA	5907400000	BOL	
	DESCRIÇÃO	URGGETO DE SAREMBRE SECTETADO E ESTANDO EL EMPLACA SEMIDE SOMERIO (A).	FORTE	weesto		
	LOCAL	DESTRUCTS AND DE WOLDERS CE	EMPTA.	NUMBER OF STREET		
9	CHOINE	DELIVED FOR THE WAY OF THE		COMPOSIÇÕES PROBROS		

Terroris de la	a Amon	menonini e	EARTH	DUMPERE	100,700	VALOR UNI	FARIO RS	PREÇO TO	STAL R\$
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	SEM BOL	COMBO	SEM BDI	COMBDI
2	1,100	ARVORE C/TUTOR, GRADE, ADUBG E CAVA	1.00000	UN	8,00	118,56	143,16	948,64	1.145.28
	PAVIMENTA	cAo						5,796,81	6.992,65
1	(10.00)	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	of Differ	1/4	15.10	25.21	30,44	380,67	459,64
2	94300	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF 07/2018	580614	M3	4,50	674,88	814,78	3.036.96	3.666.51
3	r,040A	ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA	SURFRA	M2	14.73	111.32	134,40	1,639,74	1,979,71
4	50/20	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1/3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SERVICE	M2	14,73	6,66	8,04	98,10	118.43
5	(3)21	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:8	200007	M2	14.73	43.54	52,57	641,34	774.30
3	DRENAGEM							5.208,34	6,288,30
1.1	1.45 (0)	IGEOTÉXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 10 kN/m (BIDIM RT-10 OU SIMILAR)	4.8000	742	16,00	8.18	9,08	130,68	158.08
9.2	7 100	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 10cm	N. Bill for	1,4	80.00	25,24	28,06	1.859,20	2.244.90
1.3	1,590.5	LASTRO DE BRITA	±350 605	143	6,40	121,90	147,17	780,16	941.95
9.4	20.51	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÁMICOS MACICOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0.4X0.4X0.4 M PARA REDE DE DRENAGEM, AF 12/2020	Stiere	014	5.00	219,68	265,22	1,098,40	1,326,10
8.5	(0.020)	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	\$300 PA	M3	2.18	420.70	507,91	917.13	1,107.2
9.6	02537	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINMAMENTO, AF 12/2014	303013	9.5	6,50	65,01	78,49	422.57	510,10
1	GRAMADO							142,136,92	171.602.38
2.1	0.000	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	Literation	M2	924,00	133,04	160,62	122,928,96	148 412 95
12	0.004	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SERVICE	1/43	46.20	91.81	110.84	4.241,62	5.120.8
8,3	1237	BASE SOLO BRITA COM 30% DE BRITA (S/TRANSP)	76.00.00%	143	170.90	52.70	63.62	9.322,63	14.254.38
9.4	COSS	TRANSPORTE DE MATERIAL. EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM.	EFFE	143	228.08	24.54	29.63	5.643.71	6,614,3
10	INSTALAÇÕI	ES ELÉTRICAS						Salatibe ICO, 150	omiss 1,103,8
0.1	(Urbs)	ATERRAMENTO COMPLETO G/ HASTE COPPERWELD 5/8°X 2.46M	14000	1,7%	143/10	287,12	322.49	GH 1 (08,18)	A0 00 00
0.5	Petra	CELULA FOTOELETRICA PELAMPADA 256YC CESUPORTE	3917	UN	3.190	34.90	1000	2	om/set/0,000 BG (8)
(0.3	199	OFFICE OF DESTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBPEPOR ATÉ, 12 DIVISÕES 365X316X156mm, C/BAPRAMECTO	Edm-	1381	1.00	270,68	338 31	- L	00 3
10.4	17(11)	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	promote	1314	1,00	89.13	107.61	Em 18	O S





5	1000		OCA	5
			- 11	3
1		-		=
1			Ki curation	
				SERVICE THE THE MICHENAUS TO
1			- 3	
			ALMERICA SE	
			4	됣
3				
3			- 2	
3				
9				
	N ACCUMANT			
S. P. L. D.				
	4			
		l		
		i		
DA	MOM	0.00		
ALVO	Malot	DATA CONTRACTOR OF THE CONTRAC		
LATACI	FORTH			
DATA DE	NAME OF THE PARTY		603	
DATA DATAG	All ages and all all and all all all all all all all all all al		CORY	
DATA ATAK	M NATURAL NA		(Albertain)	
DATA DATA	A THE SEN IN		Contrologic	
DATA ATAC	opolik i i i i i i i i i i i i i i i i i i		CONTRACTOR	
DATA ANDRE	opsidar and a		CONTRACTOR	
BATA ATAG	opolik i i i i i i i i i i i i i i i i i i		CONTRACTOR	
IDATA ATAM	opolik i i i i i i i i i i i i i i i i i i		CONTRACTOR CONTRACTOR	
DATA MATAGE	VISOR CASCALLA STATE AND		CONTRACTOR STORY	
DATA DATA	VISOR CASCALLA STATE AND		and the second second	
	Wiscold Colonia American		CONTRAÇÃO STATATA	
MATA MATAGE MATAGE	A SAME AND THE CONTRACT PARTY OF THE CONTRACT	WANTED BY SERVICE ALTERNATION AND AND ADDRESS OF THE PROPERTY	and the second second	
	VISOR CASCALLA STATE AND		and the second second	

		12.1		3	11.2			1.1	10.11		10.10	10.9	0.00	100	10.7	10.5		10.5	MBM	
				SERVICOS FINAIS	12000			DIVERSOS			10/01	790000		TOTALISMO.		Washington W.			CÓDIGO	
		THE DECY OF A SOCIAL DATE OF THE SAME AND A SOCIAL DATE OF THE SAM	AUSTRA OF DED EM ÁDEA HDRANIZADA	SIAMS	PEDRAS DECORATIVAS (MÓDULO DE 3,95 m)	PRITURA PICTUSIVE REDE EM FIO 160% NYLON COM PROTECAD DY	ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE 101 EBOL DE CAMPO OTROPA. DA LOS DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E	COURT AS INCOME.	E MAXIMA 218W	UMINARIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTENCIA MINIMA 200W	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM., ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32	ELETROPUI O PERVIVE PERMO EM PORTO CON PERCON PERMONENTAL PERMO EM PORTO CON PERMO EM PORTO PERMO PERM	MAXIMA DE 45 (A (TIPO AC)	DISPOSITIVO DES CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	DESCRIÇÃO	
			VIIII		Violettonia.		SEMPRO			+ \$14.0 m	SHANNER.		CONTO	SHARE	SAMB		SHARKS.	SHIP	LONIE	SAME
		-	M2		VIV		C.J		-	EN.	UN		×	M	5		UN	NIA	SAMORE	SUPURIN
			1,537,93		And a	4 00	1,00			12,00	5,00	-	518.50	2,57	00,001	400.00	4,00	4.00	25.4 Mil	OTO
			1,29			000 000	3,225,52			773 60	10,001	P-21 (3/2)	9,69	2,20	1,710	0 4 4	110.66	22.04	NOB Was	VALOR UNITARIO RS
	4		1,56		and the same	211287	3 891 76			933,87	201,100	23 136	11,58	2,66	- Tables	1.80	133,60	26,61	COMBDI	ARIO RS
VALOR TOTAL	OLINEWSRIO BOTWA	VALOR BDI TOTAL	1.983,93		1 983 43	7.000.32	3 223,52		10.223.84	9.283,20	0000000	30.558	4,992.01	5 60		268.65	442,64	88,16	IOR Was	PRECO TOTAL KY
	253 023 25	52.461,36	2.398.17	T		8.451,40	3.891.76		12,343,24	11.207.60	I	1.005.75	6,015,81	0.68		324.54	534,40	106,44	COMBDI	OTAL KS

Ezio P<sup>3</sup>de Querroz Jimuor ARQUITETO E URBANISTA CAPARA A 106230.1

VQ,





	RESUMO DO ORG	AMEN	ITO
OBRA:	PROVIDED CONTRACTOR FOR THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE		DATA
	CERONISTAÇÃO	FORTE	
DESCRIÇÃO	PROJETO DE IREUNIA SON ETA DO CASTRATO DE MARCIA. (E) DESONERAÇÃO	12.77-	
LOCAL	Definitions was used to the second		
CLIBALTE:	PREVENT ALM NOTAL OF LIGHTED US		

PATRICIA DE LA CALLA DEL CALLA DE LA CALLA DE LA CALLA DE LA CALLA DEL CALLA DE LA CALLA DE LA CALLA DE LA CALLA DEL CAL

copigo	DESCRIÇÃO	op! op led	Sinuk
-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	9.592,00	231
	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.390,00	9.76
3	MOVIMENTO DE TERRA		25.220
4	MURETA		
6	ALAMERADO	47.223.60	15.40
	URBANIZACAO	8.241.33	2.70
7	PAVIMENTAÇÃO	8.929.65	
1	ORENAGEM	6.286.20	
	GRAMADO	17 ( \$32 55	65-1
	DISTALAÇÕES ELETRICAS	21 103.94	
	OIVERSOS	12:343:24	
12	SERVICOS FINATS		
	UNLOS ADSTOTAL	67 461 65	lean.

Ezio P de Querrez Januer ARQUITETO EURRANISTA CAUCCE A 106230-1

VALOR OR CAMENTO:

VALOR TOTAL:

265,023.25



	MEMORIAS DE C	ALGU	_0			
654	PROJETS DE AREWINA CONTINGO DE MAPLA (ED)	DATA				
	1.080 8RQ40	FOWIE				
escrição:	PROJETO DE AREIGNA VOCIETA DO DISTANO DE MIRALA I REN DESON BRADAN	gora.	37,160			
OGALI	STRIPTO CE MAPINA - UASCAPHEE - CE		100+10			
LIENTE	PREFER TURNING PAUSE UNIQUERROE LOS					



#### 1.1. PMJ129 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)

			OTO
SHOP S	100	155.250,400	100.00
			100,00

#### 2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

arp
10.00
10,00

#### 2.2. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

	QTD
● - 1 1 1 1 4 4 2 11 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1.537.93
	1.637.93

#### 3.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

			070
ETILLER DE ESCALAÇÃO L. HATLOGRALDE LASTRESETA LASTRESETA LASTRESETA DE MARIENT MODI LIMBROSTES DE MODILOS	0 = 14 2 2 2 2	7.4857890	5,40
LOS NE SE STOUAÇÃS PRANSISE SAS SA CHILLANEN EN SEU VISTOUASE MESTOVERS PROVINCIASES	147.072		0.13
	143 28+23 3 Pt. 157 A	7.745/0422	7.75
EL LO LIANDAS EMPLETAS A TOMPROSTICO TURA AVALUT TRUM MISTOLOS	12.55+13.795.35*5.1	J. 58030000	2,18
			16.44

#### 2. 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF\_04/2016 (M3)

		arb
TELLIBRATORE NICHE DA LAS SPAZZORIONAS PROSERVA CONFERMENTO DA LAS PROSERVAS PERSONOS CADE	2586600	2,58
	ti li	2.58

#### 4.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

			QTD
CHEST OF AND ASSESSMENT	(1224-1350)(02)	E-97706030	3.97
			3.87



4.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1-2:8) (M3)

		ато
12 29 - 12 29 - 12 29 - 125 7 1 15 2 10 - 12 10 10 12 - 12 12 13 13 15 2	130000	1,19
		1.29

4.3. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO FURADO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL





## MEMÓRIAS DE CÁLCULO RAI DE CALCULO DE CONTRA DE CALCULO DE CONTRA DE CALCULO DE CONTRA DE CONTR

FONTE

VERSIO Elitablication (1) Elitablication (1)

S C.P.L

HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

			ото
CONTRACTOR NUMBERS IN	1014-1010-00E	92.23000000	32.23
			37.23

4.4. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		QTD
101 A CHESTA 12 001 A CHESTA MENTANTAN 010 A CHESTA MENTANTANTAN 010 A CHESTA MENTANTANTAN 010 A CHESTA MENTANTANTAN 010 A CHESTA MENTANTANTANTANTANTANTANTANTANTANTANTANTAN	1290,000	1,29
CLARSTED DA KORETA DI LANGUEL DURROSENTO ARB RANCTO A POLICARES	6730-000	0.79
		2.08

■5. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

		OTO
174 64 19 45 74 20 186 197 96 7 15 16 17 15 6	1.70%	1.20
TO PERSONAL REPLACES TO A DESCRIPTION OF THE PERSONAL PROPERTY OF THE P	2.79202000	0,73
		2.01

4.6. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			970
THE CANDRETA H THE RESERVE THE RESERVE A	143,954,03,03,740,045	#2. (B000000)	\$3,16
FLARESCA CONTETA V CONTRACTOR SERVICES CONTRACTOR SERVICES CONTRACTOR SE CONTRACTOR SE	E8256155	40,8740,450	49.87
			110,03

7. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

,			
			QTO
CONTRACTOR CONTRACTOR  OUT OF THE STORY OF T	0 75 42 28-20 20 43 21 10 529	34.59000013	24.56
A DIAMETER CLEMINARY AS A COMMENSATION COS SITE POSTOL VITO COSCI SITE POSTOL VITO COSCI SITE COSCI	035757	27.44000000	27.44
			52,0

4.8. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

		010
40.04+33/07/15/212	250000	28,78
 H-85/16288	7:32000000	(7.92
		33,70

34

4.9. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)





## MEMÓRIAS DE CÁLCULO DERA: PROVETO DE AFERRAL ROCKET DO DISTRITO DE SERVA SON DA DESCRIÇÃO PROJETO DE AFERRAL ROCKET DO DISTRITO DE MARCANDE PROVINCIA DE MARCANDE DE MARCAND

	DATA	80	
TOMTE	VERSIO	HORE	145
12 112	001 (BY 063 / BW 9		
		perm	anen
		disease Perm	01
		8	21
		7	-12
	1	3 /	0.
	1	9	4

		QTD
HARRIO STANDRÉTA A NACESTRATORILAS AURANDO ANTORES DE RACES	42 (5+23 25 000) 64 4500	54,45
		54,45

4.10. C2123 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

			aro
THE TOTAL SERVICE	auter hinds	Asstoney.	84,45
			64.45

1.11. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

		OTO
141,324,31,50,40,313	E4 450/ 0001	64.45
		64,45

5.1. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

		QTD
NEW COLOR OF STREET	14,40,000000	44,40
CONTROL ACTION A	84.5900000	84.50
		128.01

5.2. C2903 - PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)

	OTO
THE SOCE	1.0

1. C3443 - GRAMA CAPIM DE BURRO / PAPUAN (M2)

9		OTO		
DE LA CHARLE TERMA ATEN DE LA CHERNA ATENDE DA	475 2 1000 (4	478.52		
# ALCOHOL SYTEMUS (2407) # 1951 15 SERESANSTOR 1 25 17	1-11.07	18,29		
		499.81		

6.2. C3062 - ARVORE C/TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA (UN)

		QTD
LAMBARE OF HILLS	to set to	3,00
		9,00

7.1. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			070
NED FOR LOS CANTEROS COS CONTROS E PERMETRO A	222	* 627 (150)	5.50
		10507200	3,60
THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	1(8)	4,80 (0)(0)	4,90
			15:10





1 1 mg		MEMÓRIAS DE C	ALCU	LO
BERNETTEN	CBRA	FRO ETG DE ARE JUNE SOCIETY DU DETRITO DE NAPLA- ESM. DESCRIPTIONS		DATA:
5000	DESCRIÇÃO:	PROVIDENCE AND MANAGED OF CONSTRUCT MANAGED AND	HOME	VERSAU TOTAL STATE OF THE
て記	LOCAL	CSTRICTER ALPRESS 15	1632	/
- 10 A	CIJENTE	BRESETVEN VINNO ENLINE DE DECUARDE I CE		3

7.2. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADÁ) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016 (M3)

			QTD
	F3005430264254295 60007	1.450.95531	2.59
CALD ON THE BETACHER  FOR A THE SERVICE  THE MENT OF THE SERVICE  FOR A SERVICE  THE SERVICE  TH	415,00 310,00	630-0950	0.50
CAMPACE ACESSOR - WORKENTO TURPOLIZA * ELECTROPIA	AD512,610,0T	5341500000	1.41
			4,50

7.3. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA. 7=20 cm (M2)

			QTD
	27 25-10 24-21 W/III	12.12.860.00	12 33
C ENSAGE ESCADA TOMOSTO DA ESCADA TRADESTA DIRA	4535 (	2400000	2.40
			14.73

7.4. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			OTO
THE TEXALIER OF THE	14.72	14,7,500,000	14.73
			14,73

7.5. C3121 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

		OTO
GP (ER PREBIGNIER) (XII)	12.730.750	14,75
		14.73

. C4586 - GEOTÈXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 10 kN/m (BIDIM RT-10 OU SIMILAR) (M2)

			QTD
HIBAGO GEOTESTO E COMENTENT METORS	F1M1	(6 05500 tu 3 c	15.00
			15.00

8.2. C2590 - TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 10cm (M)

	070
0.0000	90,00
	99,00

8.3. C2862 - LASTRO DE BRITA (M3)

		OTO
LETTER DE ER PLEALENT LETTER MENTE LE EN ROEN E COMPRIMENTO	4-17/200	5,40
		5.40

N





8.4. 99251 - CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS OM MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF\_12/2020 (UN)

			QTD
発品できま	E	3,000000	5.00
			5,00

8.5. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

	ata
1.00000	2.16
	2.18

89512 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE NCAMINHAMENTO. AF 12/2014 (M)

	GTD
THE SHEW SHEWS THE THE STATE OF	6,50

9.1. C4849 - GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (M2)

		970
A CHICE OR MARK DOTERON & LITTLE THE FIRE TO THE SOUR A	224 5 335 6 5 5	824.00
		924.00

9.2. C2864 - LASTRO DE PO DE PEDRA (M3)

		OTD
HER SELECTED EM PO SE DIMIZYO DE PERMENENTALES ANGUNA DIMINISTA DESPENSADA	46 20:0000	46.20
		46,20

C3134 - BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP) (M3)

	are
PER SERVICE FRITA BE ALTONOMOUT AT A THE ANGLE FROM THE ANGLE AND THE ANGLE AND THE ANGLE AND A SERVICE AND A SERV	178.90
	176.90

9.4. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

		gtp
CONTRACTOR CONTRACTOR ACTION AND CONTRACTOR	279 \$3,000,00	229.96
		229.98

10.1. C4765 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

		QTD
AND TOTAL	40350000	4,00
		4,00

10.2. 10503 - CELULA FOTOELETRICA P/LAMPADA 250W, C/SUPORTE (UN)









MEMÓRIAS DE CALCULO



		QTD/
Williams 404	- 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2	4,00
		4,00

10.3. C2072 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, CIBARRAMENTO (UN)

		QTD
以中间在中间。 1	(4056560)	1.00
		1,00

10.5. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

		aro
THE REAL PROPERTY.	470 020	4.00
		4.00

10.6. 00039471 - DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE 145° KA (TIPO AC) (UN)

Secondary 15 second		QTD
WHITE THE	4-05000000	4.00
		4.00

10.7. 00040400 - ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM (M)

		DTD
BUST RIGIOTO FERD = OBTIQUITADEN NO RIVINSTO BUSTRADIN	(a)Local	180.30
		180.30

10.8. 00040401 - ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM (M)

		QTD.
Dustrandum revolvidenci - 191 This world distance	2.5750000	2,57
)		2,67

10.9. 91931 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

			QTD
CALEGO CAMPO	90, 3+37+85,8+182,4+1 5+7	512 500(500)	519.50
			519,60

10.10, G3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

			ато
E TANKE	-	5977474	6.90
			5,00

10.11. C4806 - LUMINARIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MINIMA 200W E MAXIMA 210W

125.000			OTC.
JUNEAU E	12	2 500000	12.00
			12,00







	MEMORIAS DE C	AL
OBRA,	PROVED DE ARBOTALA SOCIETO DI COSTATO CA MURUALI A BO DESCRIBRADARO	10
DESCRIÇÃO	PRO STONE LESS IN ALL SON STONE CONSTRUCCE SUR LA 18 SE L'ORIGINATION DE SUR L'AUTRE DE SUR L'AU	12.
LOGAL	2 the to de Marcha Voltouries - CE	
CUENTE	CHEST ALVINO PALSE DE LA CESTA DE	1

ALCULO

DAYA UL

VERSEU

STATE STATE

11.1. C1348 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUB GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE RE NYLON COM PROTEÇÃO UV (CJ)

		QTD
SOUT CHE	1,000/02/201	1,00
		1:00

11.2. PMJ0088 - BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO REVESTIDO COM PEDRAS DECORATIVAS (MÓDULO DE 3,65 m) (UN)

		GTD
28TERE -	1,200,000,00	4,00
		4.90

49.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA (M2)

7					QTD
	121/284	LEASTE !	CAPTER S	FAUT 23000)-	1.537.93
					1,637.95

Ezio P de Queirez Junior ARQUITETO E URBANISTA CALHOR A 106230-1



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO CERA DESCRIÇÃO: CUENTE



ALC: U	4 10.00	- 10.00	44510	a representation of	A64 15 A64	a service of	DBRA	
523VL-1	238 -	OLE LANG	IIPALS	5 T PC II	1 C : (2) C		3884	1 74 1
1 11 1947	140	U-1-1-1-1	101 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	2 4 1 50	2 186 1 2 18	7 No. 140 . 1	P 300 1 54 1	5.702

MACCEOSTA	FONYE	UNED	COEFICIENTE	PREDD UNITARIO	1074
AL DENAMESTADO ACO EN EN ENTRE CENTRAL	(5)(5)	V4=	No allow	STATE OF THE PARTY	
THE ENERGY WITH	E	HEE	107,480	710.21	
		- Contract	1	TAL MAD DE DEFA	-

### 2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

14K 0 DE	EOBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTS	PRECOUNITARIO.	TOTAL
100	3E9 (EV7E)	181,400	-	Logical	17(4)	
)				1	TAL MKO DE CERK	113
MA TERI	IAL	FONTE	UNIO	COENCIENTS	PRESO UNITARIO	TOTAL
	1-45-15-47-5-41-4-12-12-13-1-14-1	SERERA	1 62	10-1		
	atwicts surgrico	027124.5	1	1113,55		
1631	FORTHLETE / BARANTE DE JIVE	084 P\$ 1	1.0	3,520,700		17.
	PRESON STORES HAVE 12 JAPAN HARDANENTE (12 UTANO)	SETTERA	100	5160micor	10.01	
-	abilities and a state of the st				TOTAL NATERIALS	100

### 2.2. C2973 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

EQUIPA	MENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRESC WITTERS	Total
100	CARCONONESS SAVES O KNR	1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-	1	STEATON		
	THE CONTRACTOR	SELIFEA	1 = 1			
	factorium other	357791	2	1 1000	100	
			-	TO	TAL EQUIPAMENTO	01

MADRE	55.1	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	10741
	Paugents	15 mars		70/4 10/6	4-51	
115	LA ELATOR	tituett.		The state of the s		
124	TOPOGE #1	3821F#4	H	0.5.72335	2.11	
10.0		PECHT I		1000	70.000 0 0 0 0 0 0	

MAIO DE OBRA	FONTE	UND	COEFICIENTS	PREGO UNITARIO	1078.5
CALL DENSITE	JENEN		235.500		
			(T)	STAL MAD DE DERA	11

### 3.2. 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF\_04/2016 (M3)

SERVICO .	# OtaTE	Shire	COST CIENTE :	PRESC UNITABLE	7271
TOSAT - ISBN 토니딩 CON 환성 44-005 COMPLEMENTARES	in the same	1.8	18550100		





3.3	1		RELATÓRIO ANAI				De.	46
200	P100	CBRA:	PROFEST AREAS AND ADDRESS OF THE PROFEST AND ASSESSED.	ATTENDED TO THE	TONT	DATA1 D1 (6)	STOS permanen	7 8
		DESCRIÇÃO	Emplety de Amerika - 4 Sp., et - 5 o 3 St	155 TE USP) 21 HB	19 00-	1,7171 (417.45)	18 - 3	- Fil
W.		LOCALI	DETECTION OF THE PARTY OF THE P		(JIGAR)	100504 (C) FEROID		
1	-00	CLIENTE	AMERCITY PUNISHED REPORTED IN BUILDING	E			3 000	- g/
							THE CALL	5
eda.	CONFAC VITOR A	7450# DE 80 (943)#554	LOS DE HERQUESAU ISCQUETE (C TEMPOS POTÉNCIA + SA CORPOLIA	AH STAFF	2-5	A_T47000	S Surrey of ledi	Numb
180		TAGOR DE SA GARGLIDA A	ova de perduadro (appubla) o restros a orascor a civil dell'olusi	201 SELEN	1041	0.25400210	2.6	
Stron	UNIONE C	IÇAN DE MATE	IA paging and angles of the Carlonian and	PA SIVE	6.02	1,802,0000		
							TOTAL SERVICO	- 11
							VALCE	26.
ener s	AL LITTLE D	NA DE EMBA	SAMENTO DE PEDRA ARGAMASSA	DA (003)				
MADDEC		(IA DE EMBA	NAME OF PEDRA ARGAMAGO	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	70781
MADDES	FEDRER			521094	1	2.3.4.6		
	100			150.44	н	2,500,000	1014	
						T	STAL MAG DE CERA-	252
MA TERIAL	L			FONTE	UND	COSTICIENTS	PREGO UNITARIO	1014
	12 E 10			551,844	1 25	1000000		
12.5	SHERTS	1047,445		22 p. FF a	100	No Spreads		
1119		E I PAST	91	050354		1 2000	1	
11100	148241	E NAO PRO-A	91	1 45 44			TOTAL MRITERIAL VALOR	
2. 00056 -	ALVENA		SAMENTO DE TIJOLO FURADO, C	argamassa mis	TA CI CAI	HIDRATADA (	VALOR   1:2:8) (M3)	251
	ALVENAR	RIA DE EMBA					VALCE	
2. 00056 -	ALVENAR OBRA	RIA DE EMBA		ARGAMASSA MIS	TA CI CAI	HIDRATADA (	VALOR   1:2:8) (M3)	287
2. 00056 -	ALVENAR	RIA DE EMBA		ARGAMASSA MIS	TA CI CAI	HIDRATADA (	VALOR   1:2:8) (M3)	tolks
2. 00058 - MAGDE (	ALVENAR OBRA	RIA DE EMBA		ARGAMASSA MIS FONTE SERIFFIA ERIFFIA	TA CI CAI	HIDRATADA (	VALOR 1 1:2:8) (M3) PRECO CESTARIO STAL NAO DE DERA	TOTAL SEC
2. COOSS - MACODE C	ALVENAR OBRA	RIA DE EMBA		ARGAMASSA MIS	TA CI CAI	HIDRATADA (	VALOR 1:2:8) (M3) PRECO CRITARIO	tolks
2. 00058 - MAGDE (	ALVENAR OBRA	RIA DE EMBA		ARGAMASSA MIS  FONTE  SERIERA  ERIERA	TA CI CAI	COEFICIENTS	VALOR 1 1:2:8) (M3) PRECO CESTARIO STAL NAO DE DERA	TOTAL SEC
2. COOSS - MACDE (	ALVENAR OBRA DECASA PERSON	RIA DE EMBA		ARGAMASSA MIS  FONTE  SERIFFA  ARGAMASSA MIS  FONTE	TA CI CAI	COEFICIENTS COEFICIENTS	VALOR 1 1:2:8) (M3) PRECO CESTARIO STAL NAO DE DERA	tolyz 287
ANODES	ALVENAR OBRA TECHER TEC	RIA DE EMBA		ARGAMASSA MIS  FONTE  SERIFFIA  ERIFFIA  FONTE  SERIFFIA  LEGISER	TA CI CAI	COEFICIENTS	PRECO CESTARIO  TAL NAO DE CERA:  PREÇO UNITÁRIO	tolyz 287
2. CO056 - MAO DE C	ALVENAR OBRA TECHER TEC	RIA DE EMBA	SAMENTO DE TIJOLO FURADO, C	FONTE SERIFFIA LEIGHEA  FONTE SERIFFIA LEIGHEA  SERIFFIA SERIFFIA SERIFFIA	TA CI CAI	COERCIENTS COERCIENTS	PRECO CESTARIO  TAL NAO DE CERA:  PREÇO UNITÁRIO	TOTAL SSE
2. CO056 - MAO DE C	ALVENAR OBRA TECHER TEC	RIA DE EMBA	SAMENTO DE TIJOLO FURADO, C	FONTE SERIFFIA LEIGHEA  FONTE SERIFFIA LEIGHEA  SERIFFIA SERIFFIA SERIFFIA	TA CI CAI	COERCIENTS COERCIENTS	PRECO UNITARIO  PRECO UNITARIO  PRECO UNITARIO  PRECO UNITARIO	TOTAL SSI
AMA TERIA	ALVENAR OBRA TELEST TEL	RIA DE EMBA	SAMENTO DE TIJOLO FURADO, C	PONTE SERIFE	UND UND	COERCIENTS	VALOR 11:2:8) (M3)  PRECO CRUTARIO  OTAL MAO DE DERA:  PREÇO UNITÁRIO  TOTAL MATERIAL  VALOR:	TOTAL SSI
2. G0058 - MAGDE (	ALVENAR  DESERTE  ALVENAR	RIA DE EMBA	SAMENTO DE TIJOLO FURADO, C	FONTE SECTEDA FONTE SECTEDA SE	TA CI CAI UND UND	COEFICIENTS  COEFICIENTS  COEFICIENTS	PRECO CRITARIO  PRECO CRITARIO  PRECO CRITARIO  PRECO UNITÁRIO  TOTAL MAYERAL  VALOR:  DA ESP=20 cm (M	TOTAL SSI
2. G0056 - MAO DE C	ALVENAR  ALVENAR  CERA	RIA DE EMBA	SAMENTO DE TIJOLO FURADO, C	FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE	UND UND UND UND UND UND UND	COERCIENTS  COERCIENTS  COERCIENTS  COERCIENTS	VALOR 11:2:8) (M3)  PRECO CRUTARIO  OTAL MAO DE DERA:  PREÇO UNITÁRIO  TOTAL MATERIAL  VALOR:	Total SS1 YOTAL
2. G0056 - MAGDE (	ALVENAR  DESCRIPTION  ALVENAR  CORA	RIA DE EMBA	SAMENTO DE TIJOLO FURADO, C	PONTE SERIFFIA	TA CI CAI UND UND	COEFICIENTS  COEFICIENTS  COEFICIENTS  COEFICIENTS	PRECO CRITARIO  PRECO CRITARIO  PRECO CRITARIO  PRECO UNITÁRIO  TOTAL MAYERAL  VALOR:  DA ESP=20 cm (M	TOTAL SSA YOTAL
2. G0056 - MAO DE C	ALVENAR  ALVENAR  CERA	RIA DE EMBA	SAMENTO DE TIJOLO FURADO, C	FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE	UND UND UND UND UND UND UND	COEFICIENTS  COEFICIENTS  COEFICIENTS  CAL HIDRATA  COEFICIENTE	PRECO CRITARIO  PRECO CRITARIO  PRECO CRITARIO  PRECO UNITÁRIO  TOTAL MAYERAL  VALOR:  DA ESP=20 cm (M	TOTAL SSI TOTAL 201 201 201 TOTAL
2. G0058 - MAGDE 6	ALVENAR  OBRA  PER ENT  ALVENAR  GBRA  PER DE R  ALVENAR  GBRA	RIA DE EMBA	SAMENTO DE TIJOLO FURADO, C	PONTE SECURIA PONTE SECURIA PONTE SECURIA SECU	UND UND UND UND UND	COEFICIENTS  COEFICIENTS  COEFICIENTS  COEFICIENTS	PRECO CRITARIO  TAL MAO DE DERA  PREGO UNITÁRIO  TOTAL MATERIAL  VALUR:  DA ESP=20 cm (M)  PRECO UNITÁRIO	TOTAL SSI YOTAL 201 201 TOTAL
AMATERIA  MAC DE  MAC DE  MAC DE	ALVENAR  DECEMBER  ALVENAR  CORA  HECOMES	RIA DE EMBA	SAMENTO DE TIJOLO FURADO, C	FONTE SERVICE	UND UND UND UND UND UND UND	COEFICIENTS  COEFICIENTS  COEFICIENTS  COEFICIENTS	PRECO CRITARIO  TAL MAO DE DERA  PREGO UNITÁRIO  TOTAL MATERIAL  VALUR:  DA ESP=20 cm (M)  PRECO UNITÁRIO	TOTAL SSI TOTAL 201 201 201 TOTAL
ANATERIA  ANATERIA  ANATERIA  ANATERIA  ANATERIA  ANATERIA	ALVENAR  DER SON  L  LACHOS  CORA  PER SON  ALVENAR  ALVENAR  CORA  PER SON  ALVENAR  ALVE	RIA DE EMBA	SAMENTO DE TIJOLO FURADO, C	FONTE SENTE	UND UND UND UND UND	COEFICIENTS  COEFICIENTS  COEFICIENTS  COEFICIENTS	PRECO CRITARIO  TAL MAO DE DERA  PREGO UNITÁRIO  TOTAL MATERIAL  VALUR:  DA ESP=20 cm (M)  PRECO UNITÁRIO	TOTAL  SSA TOTAL  SSA TOTAL
AMATERIA  MAC DE  MAC DE  MAC DE	ALVENAR  OBRA  DESENSIT  LASIA GA  ALVENAR  GBRA  BEDDER  LASIA GA	RIA DE EMBA	SAMENTO DE TIJOLO FURADO, C	FONTE SERVICE	UND UND UND UND UND	COEFICIENTS  COEFICIENTS  COEFICIENTS  COEFICIENTS	PRECO CRITARIO  TAL MAO DE DERA  PREGO UNITÁRIO  TOTAL MATERIAL  VALUR:  DA ESP=20 cm (M)  PRECO UNITÁRIO	\$84 707AL 245 481.







### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DBR4:	EROLETO DE LIPEURIA SOCIETA DO DISTRIPO DE NUR LA ERO. DENOVERSA DAD
DESCRICÃO:	RECIETO DE LEBITICA DO EM DO DETENDOSE NAPUR (SE ) ESCONERAÇÃO
LOCAL	LENGTRITUTE MAP A VIVEY APRESIDE
clients	MARKET, FANK OF DE JAOLAN BE-CE



permanente de Lich er ap jediojun

TI POOLS PONCE	DETO BIVIED FOR	A MPACOM AGRE	GADO ADQUIRIDO (M3)

BOUGAN	/ENTO	FONTE	LINED	CORRCIANTE	PRECO UNITARIO	74107
11/12	827018 44 SLETH ON BUG 17471	127.202		c7.e=3(0))	5000	
-	A STATE OF THE STA			10	TAL BOUIPANEVTO	- 11
MADDE	DBRA	FONTE	LIMED.	COENCIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
274	188# 1811*E	1983179.4	-	0.977003	15.12	
				10	OTAL MAD DE CERA:	1124
ISA TERM	i.	FORTE	UNED	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
	NA EL MELM	\$67.424	131.5	0.86890100	1 481	
-08	dalta.	181118.4	122	1577000	99	
1,-15	CASENTO FICH SURID	CHEST .	100	\$49,000,000	0.5	
18.5	PEC#9670	161124	163	1,62000,	7-10	
			-		TOTAL MATERIALS	30.1

### 4.5. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ÉLEVAÇÃO (M3)

MACOR	DESA	FONTE	UNID	COSTICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
3351	FEGRERO	E P	1	2.707.0020		
341	NET VENTE	151127	-	\$ 1,455.53	1	
					TAL MAD DE DERA-	
					VALOR	115

G0218 - ARMADURA CA-59A MEDIA D= 5,3 A 10,0mm (KG)

MAGE	E OBIÇA	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
1343	PUDMITE OF HEIR DOP FEET BEEN	1011464	140	100,000	1521	
	ABRUAÇÃ RESABRO	21/19		The state of the s	Teat I	
				TO	TAL MAC DE DERA:	2.74
MATER	IAL	FONTE	UNID	coenciente	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12307	APARENGT CO. N. 16 B. 16	38 1489 4	-	0.00000000		
-75	Review	1511754	100	H WY LES	120	
					TOTAL MATERIAL	110

A T DOO'T - ADD	MACHINA CA	LEG FINA T	123 AT A F.	Afternoon (K.EL)

	FONTS	UNED		PRECO LIUTAZIO	SOTAL
			.70	TAC MAD DE COSAL	
DIAL ALIGNOTE DE ASTRAÇA PERRENG	SERVICE	-	1 10 100000	160	
MA O DE OBRA	FONTE	UND	COERCIENSE	PRECO UNITARIO	70343





4	1.7.,		RELATÓRIO	ANALÍTICO - COI	//POSIÇ	ÓES DE C	JSTOS	
		CBRA	PROJETO DE SPELIZIHA SIZOSTI SECONERACIAD	Short indexation se		DATA - 1	groop Permane	nte de
5.3	2.43	DESCRIÇÃO:	750,610 08 478 (17-4 5.0) 61	DO DYSTRITO DE HARLANDE	1086	VERSÃO	1	18 00
W		LOCAL	Engalid Opistolin - 15/10/Hit	-04	2,44	CHICAGO 184	3 - A	10
-	- D	CUENTE	####\$1,#4HU1074U0\$440	4988-68			a UFIS	
					_		E C.P.	L Media
112	AP AND RE	SEOLA III	500	SEATT-	Time		AN C'b	and exc.
169	ACO SA60			Egites	1 =1	7,150000	d ob lso	ibiani
							TOTAL SMITERIAL:	12
							VALCE:	12.6
4.8. G1400	- FORMA DE	E TABUAS DE	T' DE 3A. P/FUNDAÇÕES U	TIL. 5 X (N12)				
W5 0 D8	E OBRA			FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
7/1	No.	GE GENERAL	(8)	HORS.	-	1303200	-0.0	
-11	S. Allenta			\$6.00 F A		12492		
						1	OTAL MAIO DE DBAA	(4)
MATER	μL			FONTE	UND	COSPICIENTS	PRECO UNITARIO	10741
100		HITE FARA FO	Augas	550794	IONED	COEFICIENTE	PARTO DATESTO	1-(2))(0)
)			CATACA MALAVERITE DE CAR			15.55.0		
118	(a22,450			121/102	100	letter.		
		TREALS	na			78185		
							TOTAL NATERIAL	
						p-1		
4.9. C0776		) CI ARGAMA	SSA DE CIMENTO E AREIA	S/PENEIRAR TRACO 1:	ESP,= 5n	om P/ PAREDE	(M2)	TRITAL
1111	PEL-SA:			SERIES 4	-	1000		
1355	THE STATE			PER PER	1	0.51000		
		Carnot Live				1	DTAL MAID DE CBRAI	
NATER	AL			PONTE	UNED	coenciente	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
	A 2 - ME	is.		SER.	100	1,550	7.5	
1100	O UBLITA	HORE LAND		BERTEA	The second	24150000	100	
							TOTAL MATERIAL T	
9								
							VALOR:	5.5
1.10. C212	- REBOCO	CARGAMAS	SA DE CAL HIDRATADA E A	REIA PENEIRADA TRA	00 1:3 ES	P=5 mm P/P49	EDE (M2)	
Mode				FONTE	UND	совяювите	PREGO UNITÁRIO	TROUGH L
19254	Tour serve			959,884	-	L Soline	Chay's spirates.	
184	148-540			3557-2		140.66		
						1	DTAL MAD DE SEAL	
					-			
134.759	AL ALEMANTE			FONTS	2100	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	10783
		F40.4		9.76	170	124.77		
The state of							TOTAL MATERIAL:	
1,541								
(34)								
(4)	1-0						VILOR	
		YEM DIME D	EMÃOS COM DIDEROM (AN	21				
	8 - CAIAÇÃO	EM DUAS D	EMÃOS COM SUPERCAL (M	2) FONTE	UNID	STABIORADO		SA.S



ħ





				DTAL MAD DE OBFRI	
MATERIAL	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
10497 90454C4.	SERVERA	I Jià	2100.00		
				TOTAL MATERIAL	102
				VALCE	2.0

MR O DE OBRA		FON7E	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
	-SIGNITE DE PINTOF	957(74)-				
8545	NUCANTS DESERRAL MERG	SERIET'S		F-red Control		
Hills	SEPPALACE	25 6,73%	8	1.50(0)/15	1817	
	_			7	OTAL MAG DE GERA	30
MATER	AL .	FONTE	UND	COEFICIENTE	PRZÇO UNITÁRIO	total
17111	ANAMERIA CAMBADON NO BINA	SELLEC	The second	F = 61800000		

MATER	AL	FONTE	UND	COEFICIENTE	PRZÇO UKITÁRIO	10162
11111	ARAME 94, ANDADON 00 8002	TE LOTE A	The same	- 1 18 m/d		
	FREE DATE OF THE SECTION OF THE SECT	351654	The s	1 30 Feb. 684	200	
1100	SSMELTE SUITETION	35,1379			12.74	
	PAGARON.	32 KBC0	1000	1,100000		
12020	TELADE ARANG PALVENDADO DE DIJE E SURVENDINI "AND TIMM!	SE NFA 4	100	15,000.00		
2175	PUED ASO SALVALLADO DE SUMI SU	35 NFA		2/3/10/03		
1	244040	SELEP-		17-12-000000	19-01	
					TOTAL MATERIAL	17.

	POTAL NATERAL	12. 6
	VALOR	262.07

MAIO DE OBRA	FONTE	UNID	coenciente	PRECO UNITARIO	
(11)	TEN 1250		12000	-101	34
1819 150124005	SE 1:37	B	20,000,00		

1919 170124009	SE 11 4 7 11	1 8	11/0/1/		
(SA) DENVEYTE	SENTRE.	1	LA HOLDE	1 2-21	
			7	OTAL MAIO DE CESA	12.5
MATERIAL	FONTE	UNIO	COSPICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL

MATERIA	AL.	FONTE	UNIO	COSPICIENTE	PRECOUNTARIO	TOTAL
Pitter	以中国特別基本人工会界的基本(15-1000mL)。进入17-10000000	SEL PER S	100	To Change		
100	TUBU HUMBAL AN EARN DE SYMME	2,120	1	1,000,000		
444	PERRY CHARGE 1/214 DIRECTATAGEM	981 H	(82.0	5.55000		
(2) (0)	PERFORMACION CONTROL SOCIAMI	EF1,500	100	25306.03	101	1 0
U.S.	JUST HURSTAN ONLYNI DAGO 1	2.55	1	3 1921		
Not	TELM OF THE OFFICE WHITE A SUMPRISHED LAND LAND IN THE SECOND STREET OF THE SECOND STREET, AND ASSESSED OF THE SECOND STR	ig) ar .	1.38	2-290(11)	12.0	
					TOTAL MATERIAL	
SERVIC		FONTE	UND	COERCIENTS	PRESO UNITÁRIO	1014
	The same and the same of the same	SELECT OF			Ta a l	

SERVIC		FONTE	LIND	COEFICIENTS	PRESO UNITÁRIO	
312.5	AR NAC JEW CHRONIES IN SERVICE TO A TOPON	2E1,500	The state	513025		
1.1	ARRELORA CAROMESIA DE NAMESIA	GIITA.		14,18		
	(A) (2015年) 在2016年 中国 中国 (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A)	4511530	H Ma			







	RELATORIO ANALITICO - COM	1
0894	HARDSTO DE LABORINA DOS EM DOS ETRITO DE MARILA JAM DESCRIERAS AN	-
Descrição.	PROJETO DE ARESTA-LEO, EM QUI SISTRITO DE MARGA-CEN TECCHERRAS-C	-
LOCAL	District Services in Committee on	1
GUENTE	MESEDTLANCOURFALCE NOUFFEE CE	1



					ab leqi	1180 0
C3443	- GRAMA CAPIM DE BURRO / PAPUAN (M2)					
MED DE	OBRA	FONTE	LINED	COSTICIENTS	FREGO UNITÁRIO	TOTAL
	DECISE :	SENSE.			0.3	
(3.1)	354 (B)/75	SERVE	7	0.01385134	TOP	
				7	STAL MAC DE CERR!	- 43
NA TERM	AL.	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	PRINTE CHANGE BURN DRAFT IN CHOOSE VEHICLE.	1271577	100	9770316		
					TOTAL MATERIAL	
					VALCE	111
					The state of the s	
E. C3062	- ARVORE CI TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA (UN)					
NA TER	AL.	FONTE	UND	COSTICIENTS	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
	ARMORE SELECTIVE COME CHANGES TO THE COME.	355434	100	14000		
Ua75	SENDERLYAD WARREN LEE COLUMN VICTOR	それによ		The second		
					TOTAL NATERIALS	THE
					VALCE	7
			-	1		
C0365	BANQUETA: MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO L	OCAL (M)				
MADDE	OBRA	FONTE	UNIO	coertgevre	PRECOUNTABLE	TOTAL
2331	ASCAS A()	120713	24.1	F=500002		
350	184×2016	注40天-	100	19000	10152	
				T	OTAL MAO DE GERA:	7
MATER	RL.	FONTE	UNID	COEFICIENTS	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
1111	FOR MAINETAL CHIRENIQUETHS (HLUGUEL)	aginek-	18.0	toutous	2-1	
					TOTAL MATERIAL	
een/ur		grute	Lune	ABBENONE	Tomerow (wheelers)	

SERVICO		FONTE	UND	COSPICIENTS	PREGO UNITARIO	TOTAL
- 124	DAJACHO EMIDUAS CENADS CON SUFERCAL	151/353	10	E185200	-11	
C2354	ESGNINGED TRANSPLENCED DE 14 DAT PROF. ATÉ I SINS	15 33-	AS	12:500	17.42	
1921	ERCAL-NORD ARCH CENATERIAL CEUNICA	SEATTEN.	102	412/189	1.51	
220	CONCRETO FOLBE FOR A CHARLET 469E 1-DC FECOLODO CONFRIDE	SE MPA	10	7,014,150		
					TOTAL SERVICE	34.01
					YALTAL	18.21

MATERIA	4	FONTE	UND	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO I	TOTAL
545	TO A STOCK OF THE PLANT OF THE PROPERTY OF THE	3/1/10	217	750	2.10	
No. of Contract of	AARRAFO (18 0 7 81 0 8 50 8 9 1 8 9 9 7 4 1 0 4 2 1 1 4 2 1 1 6 2 4 1 6 3 4 1	11015	120	1300000		
					TOTAL MATERIAL	





	RELATORIO ANALITICO - COMI	-0
OERA:	######################################	10
DES CRIÇÃO	PROJECT SELECTION AND CONTROL OF THE PROJECT OF THE	
LOUAL	CATRITO CE MARIA JARGELLE	
GLIENTE	PREPETURA MANAGRALIE JAGUAR EE AGE	

COMPOSIÇÕES DE CUSTO

SERVICO		FONTE	UMP	COEFICIENTS	ab ledbing	
11.56	CHRISTER O SE FORMAS COSTENDARDOS COMPCEMENTARES	3 114	11.21	130000		
11/52	PETERS OF COMENICAR COSTONIPLEMENTARES	STATE OF		INT WHI		157
	SEP SENTE COLUMB 10 14 G ( 5 COMPLEMB) (74 F EL	3754	-	42190000	11.8	
82.54	CONTRACTO FOR # 2008FA TRACONT 2 TO JEM MASSA SELLA DEL COMENTO ARE A MEDITA ER TA TV-PREPARO MECANISCI COM BETONEIRA 2001, AR 1830S	Smell	Ma	124.65		
					TOTAL SERVICO	541.70
					VALCE	574.88

						YALSH	574,66
7,3	C0074 -	ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO FUR	ADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA R	MSTA DE	CAL HIDRATA	DA ESP=28 cm (%)	
Т	MADDE	OSPUA	PONTS	UNO	COBFICIENTE	PRESCUENTABLE	1074
	100	2074543	1505				
	3-5	SEA LEVITE	JEAFE A	1	1,540,000	15-41	
			**************************************		70	DIAL MAD DE CREA.	
	ASS TERM	XL.	FORTE	UNID	coenciente	PRESC UNITARIO	TUTAL
		HARLANDEL A	SENIPER	1 10	(14) Hov	7.81	
		ENLINERATION	ESCHEAT	100	# Siles		

### 7.4. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREJA S/PENEJRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE (M2)

MADDE	E CIBRA	FON7E	UNID	COEFICIENTE	FREQUIDITARIO	TOTAL
100	PE04560	7E:190-2	1-1	5,15055933	2.1	
134	2664ENTE	20754		1.59(6)1		
				To	TAL MAC DE CERA.	
MATER	IAE	FONTB	UND	COSPICIENTS	PRECO UNITÁRIO	70774

MATERIAL	FONTE	UND	COSPICIENTS	PRECO UNITÁRIO	
AND DESCRIPTION	125×24×	91	5,521,57		
THE THE PLANE	120274	497	- Pawers		
				TOTAL MATERIAL	12
				VALOR	
				AWCOL	A.e.

### 7.5. C3121 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6 (M2)

107/1	PREÇO UNITARIO	coenciante	UND	FONTE	OBRA	MADDED
		0-03690	1 = 1	95 n 16 h		2017
			-	SECTOR	THE CHARLES	337
	STAL MAD DE CEAR	10				
	PRECO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNO	FONTE		SERVICO
TOTAL	Trease sometime I	Design Control of Control				
70761	T-1/1	5,027000	32)	SETTER	PACAMASSA DE CAREVIU E VA ENPERA PER 1994 (C.10)	1439





VALUE



FONTE

FONTE

FONTE

99251 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÁMICOS MACICOS, DIMENSÕES INTERNAS

UNID

UNIS

COSFICIENTE

COEFICIENTE

CORPIDENTE

PRECO UNITARIO

PRECO UNITARIO

TOTAL MATERIAL

PRECO UNITARIO

MA O DE CERA

MATERIAL

0.4 X 0.4 X 0.4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF\_12/2020 (UN)

	10100		TOTAL MATERIAL	159
Chita	UND	a deficiente	ARBÇO UNITÁRIO	TOTAL



		mer a manual annual fe	100 0011	DODIO	SEC BE OF	ICTOC	
1 1 1		RELATÓRIO ANALÍT		PUSIÇ			
<b>美國</b>	OBAL	PROJECT DE LAPITHA HOUSE DE DE DE PARTA DESCRIPTO		TOUTE	MERSEO	sado Perman	ente
1257 425	DESCRIÇÃO:	APOLATO CE LATELO (NO DE TODO DE TATO CIENTO CARLOS	CEVARUA CE	STIFFE	0750-05104 0014VIEL1614	30 Pe 1	016
6 10	FOCAT	CAMPINE MAJA . AS ARES CE			SPORTS EM	18 13	04 8
	CUENTE	PROFEST, PANISHON CHEA, CELAR HARBOADE		1			ış.
				-		13 1	3
		# EM HOLDHE DE CHARNT, E ANGHA CHARNES COM EMPONIA, FREFAR NERH 450, AFT MALEY				S C.	P.L.
		02 COMPLEMENT 44 59	52(22)	-	CARLINES	Jet ab li	Municipa
		TS COUPLEMENTAPES	ROAR		1.4567.0		
		NA TRACO I STITI EN MARIA SECA SE	5/169		\$7478010		
100000000		C BEST A TRANSPORT METABLE OF THE					
1704 RSQLEET	400	HANDON HANDERS HE AND ASSESSED TO THE STATE OF THE STATE	\$41848	1821	2005533	74118	
1000 E	08 7 100 12	E VACH COM CAR PURA MERCE WILE FRAN PACH AR JANDAD	Elizabet	100	1400000		
			-			TOTAL SERVICE:	78.3
						94.25	212.6
C0836 - CONCRET	O NÃO ESTR	UTURAL PREPARO MANUAL (MS)					
MAD DE CBRA			FONTE	UND	COSHCIENTS	PREGO UNITARIO	15541
Car TESTITE			121.50	17-	775		
					IS	MAI WAS DESERVE	100
MATERIAL	*****		FONTS	UNID	coendente	PRECO UNITARIO	10%
	12		8311F5 W	100	11 (1986)	1 1 1 1 1 1	
110 3274			31	1 7231	0.4455000	100	100
THE LITE	SOFT LINE		SELECTION OF THE PERSON OF THE		ill or wrong	73	
						TOTAL MATERIAL	142
						VALOR	250.7
89512 - TUBO PVC	, SERIER, A	GUA PLUVIAL. DN 100 MM, FORNECIDO	E INSTALAD	O EW RAI	VAL DE ENÇAN	WNHAMENTO, AF	_12/2014 (M)
MATERIAL			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	Appeal
		a POS FREESO COMMINAR	3848	1,34	il respond	216	
Mari Tuso Av Puulkis		DE SON HER MARK ESOUTO SU ASURS ER 1980			124,570,00		
1001	FF EPARADOR	A I LIMEADORA FERA FULL PERSON LON	best	1111	5.17\ Ju20		
15 Lac-3.	A DIFFORK	99.40.100	Hula	21	CHESTO		******
						TOTAL MATERIAL	12.5
SERVIÇÕ			FONTE	UNEC	COBRICIENTS	ERECO UNITARIO	TOTAL
10 In 12 15 (4)	DE ENTANGE	DIA TO BUNGERO HOPALISO ON	21,27	1			
5001036	S CONFLEN	BITARES BERN HIDRAULIO DIN ENGARACO	grjaa.	12			
	P TARRE	92,00 00000000 000 20000000			7.447(5)	055	
						TOTAL SERVICO	
						YALOR	65.0
C4849 - GRAMA SI LOCAÇÃO) (M2)	NTETICA ES	PORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETI	LENO, COM AL	TURA M	NIMA DE 50MA	(FORNECIMENT	0 E
NA TERIAL			FONTE	1380	COEFICIENTE	PREÇO UNITRIBO	707/-
		CATHUA PARA POTEBOL EVIR DLETUEN REACHAN INCLUSIO POPUEC MENTU E LA MINUO CE PREU MAIS AREIA PARA ACCAÇAS EM SRAMA STITET CAMA COF	1011714	142		1000	
		a a saawit a se s ay y				44.27.77.72.77	







MAD DE CERA

### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS CERA. PROJETO DE ARENDA A SIL ETA DO DE TERO DE MARIJA - A E DESCRIÇÃO duénte.



9.2. C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)					
MAIO DE CERA	FONTE	UND	COERCIENTE	PREGO UNITARIO	TOTAL
THE REPLETE	ENFA		17/19/7	1 10	
			7	OTAL MAD DE DERA	-
SW YERIAL	FONTE	UNIO	COSTICIENTS	PREÇO UNITARIO	TOTAL
OWN POSE FECTAL	SEVIERA	1.0	1504		
				TOTAL MATERIAL	#8.0
				-4010AV	919

SALTERIA	AL.	ZONTE	LINED	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
- 1	POOR FECTOR	SEVIERS	1 1	1500 uni	10.40	
					TOTAL MATERIAL	#9.0
					V610=	919
C3134	BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP) (1	(A3)				
EQUIPAT	MENTO .	FONTE	UND	CÓSPICIENTE	PRECO UNITARIO	107.0
100	CALL HAS TANGLE BOOK CAN	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		C21835(6)		
	TOWARD BE FRIENDINGS HAN AUTHOR ON	100		11/12/4/7	73.34	
1000	COMPAGE DATABLES AND AND APPRELIS OF A STATE	[H 11 EE A	-	Docto 61	20.00	
94.	MOTO MISCASOPA CHIL	SECTIVA	1 7	EN41123		
	CAPTRIANC TO LOCK # SOLUTION PO	\$2 (\$2 L	100	3081681	1816	
0121	COMPACIOS PUBLIS PASO INSUACIONES (CHE)	920,520		Gallinoi"	120	
W.	COURTS VISO HISPAT AUTOFFORELIST (CHF)	民主	-	2.002/01/01	050.73	
VALUE OF	Links to personal teach	SE-144.		169200		
				70	TAL EGUIFANENTS:	111
MADDE	OBRA	FONTE	UND	COBRICIENTS	PREGO UNITÁRIO	19774
337	TERVE DZ	140 BE -	-	Feet line		
				TG	STAL MAD DE DERA.	23
SERVICO	2	FONTE	UND	COMPLCIANTS	PRECO UNITARIO	24701
3131	64/74 PRODUSE = R49 = 8436 N	15 have	1075	1 HUNDARY	39.33	
287	CESNATANSITO DE JADON	DESIGNA.	1.38	2,5023037	187	
4500	TO I MAÇADIS CIP OF DETRATERIL CELIFICA	18VF+2	10	* Letytox	200	
	Exercise (ADDA )	SEMIRA	-15	0.102-000		
344	US NARREMOS MISTURAS DE ARRESADOS	52) IFRA	=0	1000000	134.38	
					TOTAL SERVICE	75
					VALCA.	42.7

SERVICO		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	
3310E BAO	4 PROCUCE - R49 - 84369	157/502	542	5-100ann	100	
12 W Tes	MATAMETINE DE JAZICA	DE SISTEM	1.00	2,5022011		
G1811   351	MAÇADIS CIP SACE KATERIAL CE PATOA	levire:	103	* Letytox	200	
121 153	phones into a	SEMIRA	315	0.102-000		
E 34   55	IARRADE NIETVRAS DE AIRESADOS	521177.4	=0	1,000,000	138.38	
					TOTAL SERVICE	76
					VALCA	12.70

EQUIP	AMENTO	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
11.75	CAMPINACEARCULANTE SIMILICARI	JEHPEN.		4 45000	TE TALE	
-				70	TAL BOWPAWENTS	34
				-	OTAL BOURAMENTO	

FONTS



COEFICIENTE

PRECOUNTARIO

UNED





	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	DES DE CUSTO
OBRA	ROST DE ME INVESTIGET COOPERTIES INPUTED		DATA
	36501994(10	FONTS	MERSEO S
pascalção	##0.970.09.694 (194.50).871.00.01474.006 (494.58). 0300.094690	181974	Com
LOOKL:	District Control of Co	3544	List Political Col
The latest latest	The second of the second secon	1	1.9

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

OPERATOR

OPERAT

MA THE	4-	FONTE	UND	COSTICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	707A%
	10-30-03845 h. 1548.	38/1594			211	
-71	CALLE INSPEDAN DUTERS A	SENTEL	1	1 1000000		
-37	CONECTOR HAR KHASTE TERRA	751,754			2.0	
3.5	HANTE DE ATENRAMENTO DOPERMENT NE NO POR	100000		1		
					TOTAL MATERIAL	

VALOR: 257.12

### 10.2. 10503 - CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE (UN)

VALOR 9.9

### 10.3. C2072 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO (UN)

Mobile	E 089A	FONTS	UNID	COEFICIENTE	FREÇO UNITARIO	74740
	AUCOMATE DE BUCTRICIOTE	15164		-		
1018	ELETA(COTA	15,51	-	-342.6	No. of	
					STAL MAGICE CERT	D.F.
MATER	IAL	FONTE	UND	\$145IQI7802	FRECO UNITARIO	TOTAL
- 12	生物的の生命の対象の対象の対象を行為できれる。	acilità e	=17			
					Carlo	

		1.0011	COLD.	AUGUST VIEW I	FACCO DATABLE	
5.5	まけられまでのあった。から F E4104 * E1164で	acilities.	1 -14			
	金科学を発生である例のこれに PT会科 (A 7型) 指導力	SEMERA		4.0008003	THE STREET	
12=	출수본은 소대한 시작을 기업되면 수 위한 환경 기업 사업 취임	(Antek	1		7.7	
1111	\$2,400 0.00 This June 4 y 200 25 \$24 Feb 15 M 15 M M	AE INTO	1 201	1,000,000		
					TOTAL MATERIAL	594.16

VALOR 178.58

### 10.4. C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

14000	OBRA	FONTE	UND	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	
142	-JUD-ARTE DE ELETRILISTA	12/214	Н: Н	1.500	I A	
1235	E.F.FIGSTA	287-74		1		
				0.00	TAC MAD DE CERT	

WATERIAL	FORV7E	UND	COEFICIENTE	PRECQUIATIONS	Total
ni 1 i pewifos teapess va	12/11	Lt.	LAVOR	100	
				TOTAL 10/128:AL	12:51

### 19.5. C1993 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

MAIO DE OBRA.	FONTE	UND	coanciante	FRESS WITHAID	
THE PARTY OF ESTABLES	BECHNE		D. Antonia	1000	
SES SLETP CHEA	SETUTE	100	1.500000	0.00	
			7	OTAL NAO DE CBRA-	

				100000000000000000000000000000000000000	
NO TERM	FONTE	LINES	COPPOSITE	PRESC UNITARIO	TOTAL
30107014		0.00		- range of the control of	



		RELATÓRIO ANALÍT	ICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CU	STOS	
30000FT00	OSRA	PROJETU SE AFBI (AANSSOCET SOCKETERS)			DATA (5 / / CC)	10'	te de
17 - 28 L	DESCRIÇÃO.	##0,810,08 AFEN/ALAN/ATY 00 De 19/10	25 (44 ) - 10	1061	15 ASAL	10	7 8
<b>元朝</b>	LOCAL	CASTATO CÉMAPIA (JADIAP ES VIE		- great	principal parties	g - Fls	6
1	CLIENTE	FREEZISTANIA (CPA, SELAS) APRES 19				an CP.I	- P
						E CP.I	- 6
Par Par	at personal solutions	S 198	AE INFRA			Photo and	Sunk el
						TOTAL OP JEG	
						VALCR	22.0
5. 00039471 - D	ISPOSITIVO DPS	CLASSE II, 1 POLO. TENSAO MAXIMA I	DE 275 V. COR	RENTE IV	AXIMA DE "45"	KA (TIPO AC) (U)	()
						VALGR	154
7 00040400 7	ETDAQUITA EL	FUNEL BLAND SM DEAD CON DESTA		1112700	02.188.88		-
.7.00040400 - E	LETRODUTOFL	EXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E	LANANUA DI	AMETRO	25 MM (M)		
						VALOR	LA.
.3.00040401 - E	LETRODUTO FL	EXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA S	ELARANJA D	AMETRO	32 NW (W)		
					ETENSE NO TRANSPORTE	VALOR:	
			-				
0.9. 91931 - CAB ISTALAÇÃO, AF		EXIVEL ISOLADO, 6 MWF, ANTI-CHAMA (	0,6/1,0 KV. PAF	RA CIRCU	ITOS TERMINA	IS - FORNECIMEN	TOE
MATERIAL			FONTE	UND	COSTICIENTS	PREQUIDITARIO	YOTAL
		MEU 114355 A NV 8 (301464) BH BH CA BERTLA KRUCHTU HIT SHANG BUAS (1	2 (40	1 1/2	5 9 7 1 2	10	-
7 47 C* 1974	POLETS ATES	SECACIONAL EMIL A MITOMANA COCATETO I ELACCOCE	5.65	1 011	=10000		
1711	V 8.3 12			1		TOTAL MATERIAL	
						TO NO IN LINE	
SERVICO	2735560	YTA O MEDICARISTS CONAUSUENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTS	PRECO LINITARIO	TUTAL
		AF ACO CONFLEMENTARES	Edita		N/425535	14039	
			Shire		- 012000	TOTAL ERRORS	
						TOTAL DESCRIPTION	
						VALSA	1.5
Lin enseal ca	VA ALVENABIA	REBOCO I CI TAMPA CONCRETO SI FL	ILIAA MILAA				
	NA ACTERATION	RESOCUTE TRIMPA CONCRETO STPL					
SERVIDO	112 12 12 13 13	S (SITUM SARSANGSENTI STAIGE SAL	FONTE.	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITAKIO	TOTAL
	ATM - 12 1 ES	2 1 2 2		182	928655301	341.11	
	O. FACESTINES		EE MEE	100	To Proposition		
		A TENENCOM HARESHOO NO CLARGO	SENERA	100		256	
		STOLE IN DAY SADE ARE ADM	37/484	1938	Up processor	12-1	
		COMPENSACIA RESILIACIA: 50A = 136H UTU.	(SERIFAR)	1	10.1-379/97	100	
THE THE		HADE NEW ENGEL HOSEN	Ed at 2	34.4	Leggana		
						TOTAL SERVICOS	
						VALOR	894
) 11. C4805 - LUI	MINARIA PENDE	NTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO. PO	TENCIA MININ	1A 200W I	E MAXIMA 210V	(UN)	
MADDEOBRA			FONTE	UND	COEMCIENTE	FREGO UNITARIO	5004
	ante de grafe a	974	\$20,000	-	1000		
100	5001=		121104				





# 108 de la RELATORIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS VEKSÃO DOMESTIC CONTRACTOR DESCRIÇÃO 100 7 aditudes ob legiste COSPICIENTE UND FONTE LUMB I - PENCENTE EM LED. COPRO EM SUM NO EMPENDA. VALUE C1348 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,72 X 2,44 x 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 186% NYLON COM PROTEÇÃO UV (CJ) PRECO UNITARIO FONTE UNED COEFICIENTE PRECO UNITARIO CORRIGIENTE WATERIAL FONTE UNID 11.2 PMJ0088 - BANCO DE MADEIRA CIASSENTO FIXADO EM CONCRETO REVESTIDO COM PEDRAS DECORATIVAS (MODULO DE 3.65 m) PRECO UNITÁRIO COSHCISHTE FORTE MAG DE DBEA TOTAL MAD DE CERA COEFICENTE PRECO LIBETARIO MA TERIAL CARLELOY PARA MAZERA ORESTA CHETA LA ANTA







Ezio P de Queirez Jinzer ARQUITETO EURAANISTA CAUCE A 106230-1



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PROPRIAS DESCRIÇÃO



THE REST OF	0.5	A PLUGGGGGG	10.77	THE R. LEWIS	500	75 E 175	DIE.	79/11/01	
F-01075-F	28	ADMINI	0.11	CA4 1.	Mill.	ひこし	DK.	M. I	OWA.

MACDE	98RA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECOUNTAINS	2578
-3%	BY CHARECADO OFFIAL MERTRE DE OBRAS	ider R.	1,92	1 Exton	174.3	
14.14	(BM/EN-EFOLUNG)	151144-	MES	3,2400	(Calaba 2)	
				5	STAL MAD DE DERN	71.1

## PRIJUDAS - BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO REVESTIDO COM PEDRAS DECORATIVAS (MODULO DE 3.55 m) (UN)

FONTE	UND	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
3E 2/45	-	103-0008	141	
SECTION	1	30/50/20		
111111111111111111111111111111111111111	-	727650AK		
		75	APRO DE CAMILATO	100
	SERIFE SENFER	983944 H	56 01649 H 1 1 CONDUM SECURPA H 20 CONDUM 1810-93 A 2 000 CON	

MATER	AL.	FONTE	UNE	COEFFCIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
	で世紀大学集合会で用が終わった。またがは、1960年2月1日 - 1960年2月1日 - 1960年2月	SEX.	1.00			
1-31	CHARGO F TROP PRESOUT OF UT US	05135A4	TEN	15000000		
THE.	PHARLED RAPHICAGE RAIGHES DAILBANA DAINISSEAC	661073	127	11000		
117/49	FERTILE U.S. FIGURE PLACE PLACES CARROLA PER CARACTURE	35 (179 a)	TIT	# 4250		
	PERSON DE AUGUST DE LA CHERA DE LOS DE LA CHERA DEL CHERA DE LA CHERA DE LA CHERA DE LA CHERA DEL CHERA DE LA CHER	5510774	100			
01	-P-4/04-40EW-084-W-, 4-4/00BA-018-02FWWW	351024		3 5 5 5 5 5		

					PUBLISHED	
SERVICE		FONTE	UNID	COSFIGERITE	PRECO LINITARIO	Total.
	CONCRETO HAD ESTRUTURAL RESPARS MANUAL	IÇİ.FR.		120000		
1133	2009 April Charles Children Reservo Estite Physical Str.	15 NPFA	1	3,48,80		
	ESVALIBIOUAS CENADA EN EDQUAÇANS DE FERRO.	State	Test	2720000		
	PUBLISHED TO THE CHAPTER COMPERIES DISTRIBUTED AS A SIZE OF THE PROPERTY OF TH	SETTLE	16	148,5000	12786	
V 100	LANCAMENTO E ANAIGAÇÃO DE CONCRETO O ESPIRAÇÃO	85/1754	1/2	(REMOVE	25.1	
0101	PEGRA NATURAN DESCRATURS DIAPAGNISHE WISTS LINEUTS ON HIPATAGNIE ABEN	18//19/	197	Latinoso		**********
SUMB	SHIELD SWAN SAMEDOWAY AS DEMACED A	TENETH .	137	Salvasos		
		-			TOTAL SERVICE	

Ezio P de Querrez Junior ARQUITETO EURBANISTA 47-77 4 106230-1

# CRONOGRAMA FISICO-FINAN

		10	D District	
END MING	0.30	360000	0.68890	FORIE
	SHILK.		DATE: BUT THE U.S.	34 (1ET)
			Territoria infroducio CVT estico i i il 11 milio.	

	CHENTE	AND REPORTED AND THE PROPERTY OF THE PROPERTY
ŀ	3V201	E. CONTROL NO. NO. WASHINGTON OF
l	аубизеза	OR PRODUCTION AND ADDRESS OF THE OWNER OWNER OW
	WEBO	A SAME AND A MAINTAINING OF THE PROPERTY OF TH



			100001019	#6'06S FC1	21.811.812	19 161 500	10.161/200
		19,181,308	00/610/19	191128:09	17.322.574	WE 896 78	10.5.300
		1				21.086.5	21366115
15	SERVICES FUNALS	2.399.171				8.00000	7, 00'801
						12,343,24	12,040,24
13	DIVERSOS	12.343.24		1		25 (4) (6)	% 00 000
			91,168,9	81,166.8	4.220.77	42'025'b	71,103,84
01	SADISTE SEÓ SADA LA SELETIBICAS	- 58 CO1 15	3,000	- (6)	10.0000	50.00150	% 00 004
		The second second	BE DOE DE	34.350.48	\$6'0¥9'89	34,320,42	8E,500,1XF
6	GRAMADO	471 602 38	m 11/16	SHE	1= 107130	5.000	To (N) (00)
			SEPPLE	61,888.1	997.921		00,885.0
8	DRENAGEM	- 06,885.8	5-0017	1.1000	SUNDING		5 00 004
		59 866 9			9¥'662.2	61'6611	9.898.65
L	OADATMENTAÇÃO				5-10000	52,000,00	V. 08 004
					43.20.67	4.120.86	8.244,00
93	URBANIZAC ÁO	EE 1 152 B			34-00000	5016	C 00 001
					16 919 92	13.616.94	47.233.88
9	ALAMBRADO	88,882.74			Sept. 160	47-01/10	1. pp oot
		Name and Advanced	89 061 9	89'061.9	97.056.9		17.301,94
Þ	MURETA	P8,108.71	*C 101 KG	14 (97)(5	AL WHE		1.00 001
			\$6 V61	16.161			18'686
6	MOVIMENTO DE TERRA	108.688	74-00100	5/06/25			2 00 001
			2390.00				2.399,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2390.00	% 00'000				r. 00 001
		-	00'891'Z	2.148,00	2148,00	2.148.00	8,592,00
11	A890 BU LACOLI OAÇANTENIMBA	00.565.8	the section.	55 160 00	SE 180 LE	15 (8) 50	5 00'00U
Man	DESCRICYO	AALOR (RS)	WES 1	VES 2	6.83M	# SBW	Total purcets



Exus P<sup>d</sup>de Queros Jemesor Arquiteto Eurranista Cauver a 106230 1

200



# COMPOSIÇÃO DO BDI CERA DESCRIÇÃO DO BDI DESCRIÇÃO: PRO ATO DE APELIDA ABRILLET DO DESTRIBUE ALABORADA DE MONTE MERCAL DE MONTE MERCAL DE MONTE MERCAL DE MONTE MERCAL DE MONTE MERCAL DE MONTE DE MARCIA ALABORADA DE MONTE DE MARCIA ALABORADA DE MONTE DE MARCIA ALABORADA DE MONTE DE MONTE DE MARCIA ALABORADA DE MONTE DE MONTE DE MARCIA ALABORADA DE MONTE DE MONTE DE MONTE DE MARCIA DE MONTE DE MON

COD	DESCRIÇÃO	- 1
	despesas indiretes	
AC	Administração Central	1.80
PF	Despesas Financeiras	1.02
R	Risios	9,50
	TOTAL	5.12
	Beneficio	
5+3	Seguro/Gerantia	0.32
	Lucro	8,54
	TOTAL	0.95
1	Impostos	
	PIS	0.65
	COFINS	3 50
	ISS (ALIQUOTA X BASE DE CALCULO) 5,00% X 60,0% =	3.00
	TOTAL	5,65

BDI = 20,73%

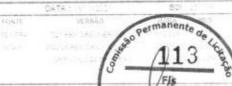
(1+AC+S+R+G)\*(1+DF)\*(1+L)/(1-I)-1

Exis P de Querrez Juneer ARQUITETOE URBANISTA CAUCE A 106230-1 sto permanente de 1124 es



# TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

GRA-	MRT ETO TE SPECIAL SOURT CO DE TRATER MINUS (ED)     CESTICAL	
DESCRIÇÃO:	VARIANCE ARE CONTROL OF DO DO REPORTED AND IN-	
OCAL	DESERTACIONAL DE LA CONTRACTION DEL CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION	
LIENTE	EUERS 1, 64, 12, 14, 144, 155, 145, 145, 145, 145	



COD	DESCRIÇÃO	HOLE	C.PL
A	GRUPO A	HO OF THE PROPERTY.	nedicipal o
A1	INSS	20.00	20.00
42	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1.00	10,00
Ad	INCRA	0/20	0.20
26	SEBRAE	0.60	3.60
AB	Salário Educação	2.50	1.5
A7	Segura Contre Acidentes de Trabalho	3,80	3.0
AB	FGTS	8.00	6.00
49	SEGÓNCI	0.00	0.00
	TOTAL	35,80	36.80

epouso Semanal Remunerado áriados unillo - Enfermidade S Saláno	17.841 3.71 0.95	0.00
urlio - Enfermidade	0.95	
Salerio	10.01	
cença PaternidadE	0,071	5.66
ikas Justificadas	0.72	0.58
as de Chuves	1.58	0.00
Ixilio Acidente de Trabalho	0.10	BIS
rias Gozadas	8,95	6.90
slána Maternidade	0.03	0.02
TOTAL	44,64	18,51
	as de Chuves uxillo Acidente de Trabelho enas Gozadas siáno Maternidade	156

C	GRUPO C		
61	Aviso Prévio Indenizado	5.41	1117
C2	Aviso Previo Trabalhado	0.13	0.16
C3	Férias Indenizadas	4.56	3.58
54	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	3.80	2.93
05	Indenização Adicional	0.48	0.35
	TOTAL	14,16	18,61

D	GRUPO D		
.01	Reincidéncia de Grups A sobre Grups B	18.23	331
92	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Previo Trebalhado e Reincidência do PGTS sobre Aviso Previo Indenizado	0.48	
	TOTAL	16.91	5.49

Horista = 112,51% Mensalista = 70,80%

A + B + C + D

Ezio P<sup>3</sup> de Querroz Jamor ARQUITETO E URBANISTA CAU/CE A 106230-1

M



	TABELA DE ENCARG	0S S	DCIAIS
	PROJECUTE APPRIANT SUPERIN DO DETAIN TO LE MARIJA (SE)		DATA
DBRA	OREO ERADA	PORTE	WE.
DESCRIÇÃO:	PACIATO DE LABORRA 802 MT. DO DISTATO DE MARÇA INFRO- CES MEROPOLIS	2500	SERVICE SERVICES
LOCAL	Defenda Symmetric Max market (1)		
	Transport to the contract of t		

C.P.L

COD	DESCRIÇÃO	HORA STA	Ceb laqioin
500		1	Cab ladioin
A	GRUPO A		
A1	INSS	20.00	28,00
A2	SES	150	1150
A3	SENAL	1,00	1.60
0,4	INCRA	0.20	5.00
85	SERRAE	0.60	
AS	Salario Educação	2.60)	250
A.T	Seguro Contra Adidentes de Trabalho	3.60	3.00
AB	FGTS	8,00	8.00
Ag	SECONCI	0.00	0.00
	TOTAL	35,80	36,80

8	GRUPO 8		
81	Repouso Semana) Remunerado	17.84	2.56
82	Feriedos	3.74	
83	Auxilio - Enfermidade	0.87	2.87
84	13º Salario	10.80	
85	Licence PaternidadE	0.07	
85	Faites Justificadas	0.72	0.50
87	Dias de Chuvas	1.55	5.00
88	Auxilio Acidente de Trabalho	0.11	0.08
80	Ferras Gozades	8.71	16.75
810	Seland Maternidade	0.03	30.08
	TOTAL	44.41	10.46

C	GRUPO C		
- 81	Aviso Previo Indenuesdo	8.40	
C2	Aviso Previo Trabalhado	0.13	0.90
Ç3	Feries indenizadas	4.85	3.75
C4.	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	301
03	Indenização Adicional	0.46	0.36
	TOTAL	14.73	11,38

0	GRUPO D		
21	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16.34	6,26
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidéncia do PGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.48	0,37
	TOTAL	16,82	5,43

Horista = 112,76% Mensalista = 71,07%

A+B+C+D

Ezio P de Querroz Jamer ARQUITERO EURRANISTA CAUCE A 106230-1



# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO MARCO ZERO









M











ħ











Ezio P de Queitrez Junier ARQUITETO EURRANISTA

A



### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AM SEDRAMA

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 011/2022

Válida até: 04/05/2024

O Secretario da SEDRAMA, no uso de suns atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 1157/2013 de 25 de junho de 2013, expede a presente Ucença que autoriza a:

Nome Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARA

CPL/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Endereco: PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA- 5/N / CENTRO- CEP: 63.475-000

Municipio: JAGUARIBE-CE

Nº DO PROCESSO: 2022.0036.02

LICENÇA DE INSTALAÇÃO REFERENTE A PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA BIEMA) ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUA. EM UMA AREA DE 1.520,22 m², NA ZONA URBANA DO DISTRITO DE MAPUA, LOCALIZADO MUNICIPIO DE JAGI ARIBE-CE. EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 011/2022

### CONDICIONANTES:

- Apresentar no prazo maximo de 30 dias, contados do recebimento desta licença.
   Anotação de Responsabilidade Técnica ART do Engenheiro Civil, responsável pela execução do projeto;
- Colocar placas indicativas, informativas e sinalizadoras das obras:
- A renovação desta Licença poderá ser requerida em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferira a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEDRAMA. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porem após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiento, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2000;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no ambito Federal, Estadual e Municipal;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambientar;



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO A SEDRAMA

- Publicar o recebimento desta licença no prazo de até 30 (trinta) dia subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº, 10.650, de atrili de 2003 e Resolução CONAMA Nº, 006, de janeiro de 1986.
- A SEDRAMA, mediante ação motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra;
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais:
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves risco ambientais e de saúde.
- O empreendimento ficará sob fiscalização da SEDRAMA.

Jaguaribe, 03 de Maio de 2022.

José Ricardo Mendes de Sousa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente



La province is a second of the destination

Nome Civil/Social: EZIO PEIXOTO DE DUEIROZ JUNIDR

Tiulo Profissional, Arquiteto(a) e Urbanista

Razab Sprint: FIT DP DE QUEIROZ SERVICOS

CPF: 016.XXX.XXX-05 Nº do Registro: 00.A1062301

CNPJ, 31,888,888,0001,78 Nº Redistro, Pi49849-1

N= 55 RRT: SI11313724R01CT001 Data de Cadastro, 82/05/2022 Data de Registro: 02/05/2022

Tipologia: Publico

Moder cede: RRT SIMPLES

Forma de Registro: RETIFICADOR

Forma de Participação: INDIVIDUAL

DIDEUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IAGUARIBE

Tipe: Orașe Priblico

Valor de Serviço Honorarios: RS6:000.00

CPF/CNPJ: 07:XXX,XXX/00001-65 Data de inicio: 07/01-2022 Data de Previsão da Termino

Transmission Perfection

CEP: 63475080

W. 24

Lagradoura: SENADOR FERNANDES

TAVORA

Complements:

Balira: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF CE

Lancitude

Latitude

PROJETO DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY LOCALIZADA NO DISTRITO DE MAPUA, JAGUARIBEZCE.

NAME OF TAXABLE PARTY.

Declaro o atendimento as regras de acesalbilidade previstas em legislação e em normas tecnicas pertir entes para as ed ficações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 17 do art. 56 da usi nº 13145, de 00 do julho do 2015.



GILCO PROJETO

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Gruppi PROJETO

Atividade, 1,7,2 - Caderno de especificações ou de encargos

Grand PROJETO

Ativicade 1,7.3 - Orcamento

Grupo: PROJETO

Attividade: 1.7.4 - Cronograma

Grupp: PROJETO

Atividade 11.1 - Levantamento arquitetônico

Grupa PACIETO

Ally cade 1.1.2 - Projeto ardu tecónico

Green PROJETO

SH191372400CT001

SH11913724R01CT001

atti cade: 1,5,7 - Projeto de instalacões elétricas prediais de balxa tensão.

Quantidade: 1

Unicade, un cara-

Ovantidade: 1

Unicade unicade

Quantidade: 1

Un cade: un dage

Duse Mander 1

Un cade: un cade

Quantidade: 1520-22

Chartmark 1800.20

Uninada matri di sarani

Guarditiane: 1520-21

Un cade: metro que areos

The second of th

NE DO RRE

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAGUARISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Porma de Registro

Date he was suff

INICIAL

29 UAR2022

RETIFICADOR

02/05/2022

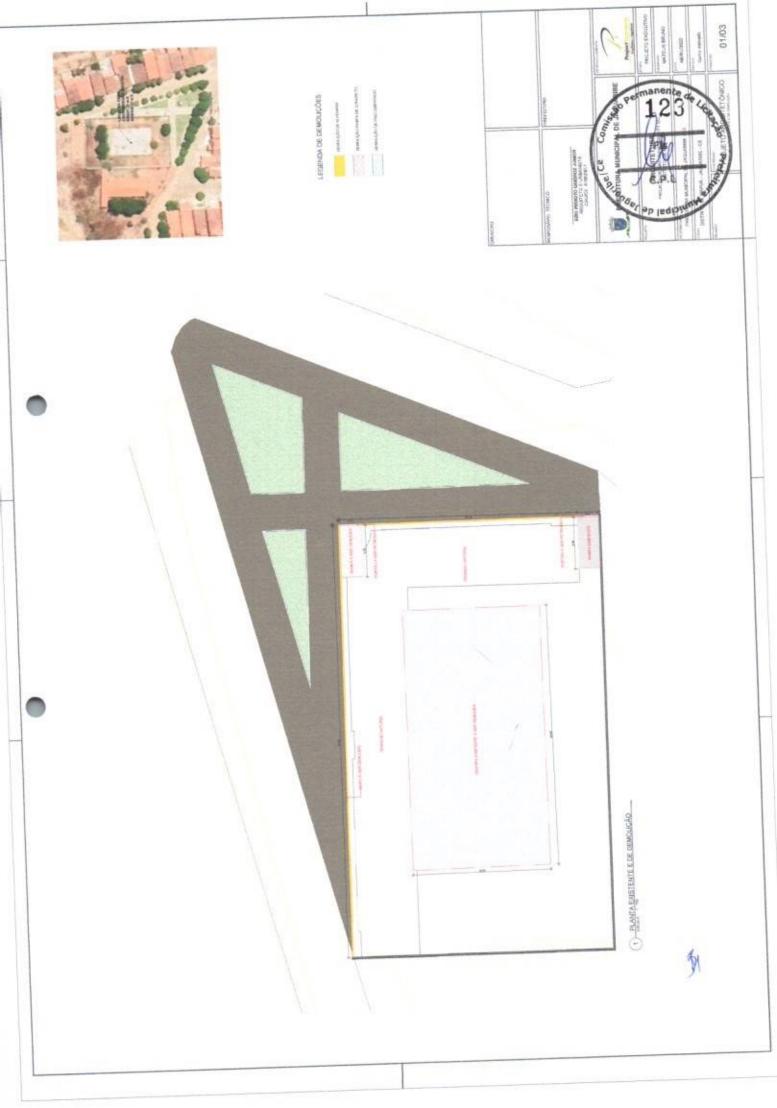
Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade têcnica e civil.

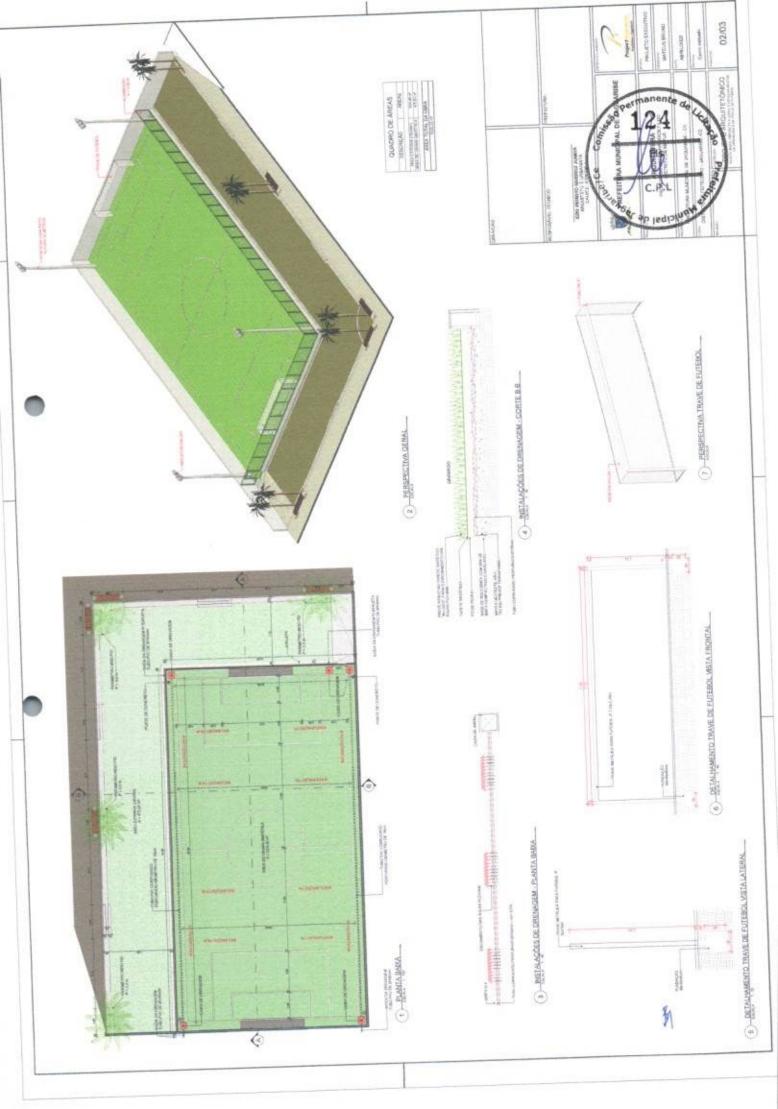
at the area by him to

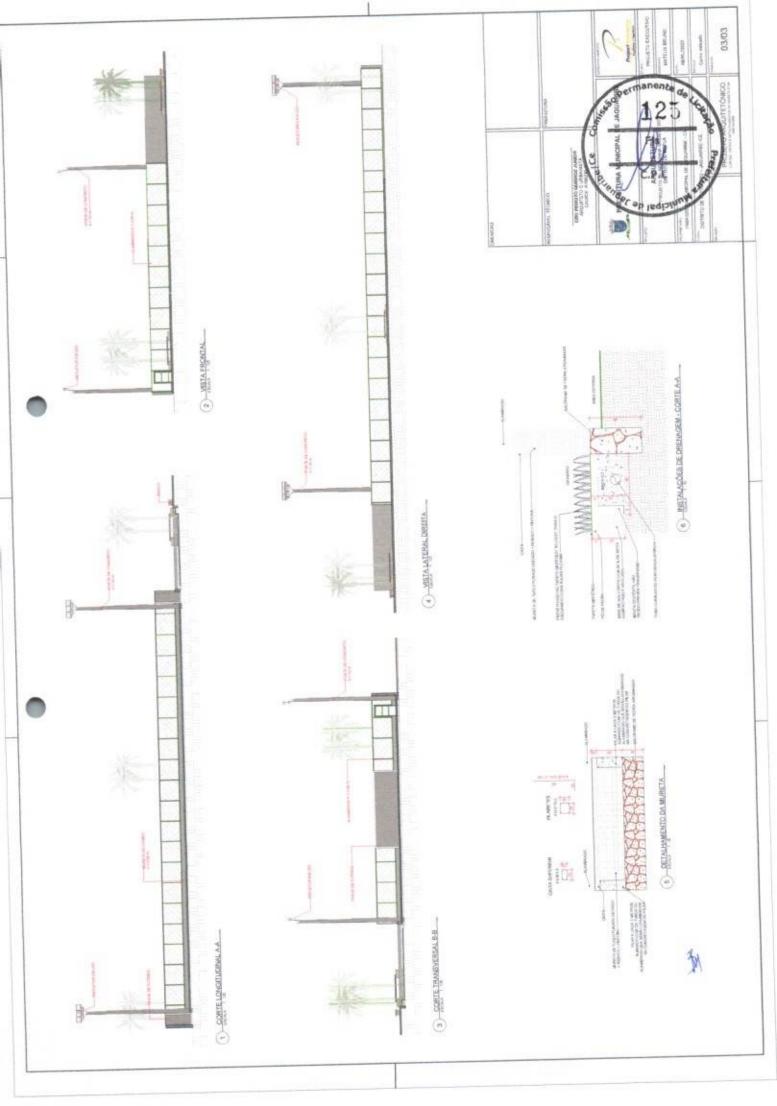
Documento assinado eletronicamente cor meio do SICCAU do arquitetoja) e urbanista EZIO PEIXOTO DE QUEIROZ JUNIOR, registro CAU nº 00A1062301, na data le hora: 02/05/2022 15:26:02, com o uso de login e de senha. O CPF/ENPJ asta acuito visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade de desenvolvimento de de desenvolvimento de desenvolv

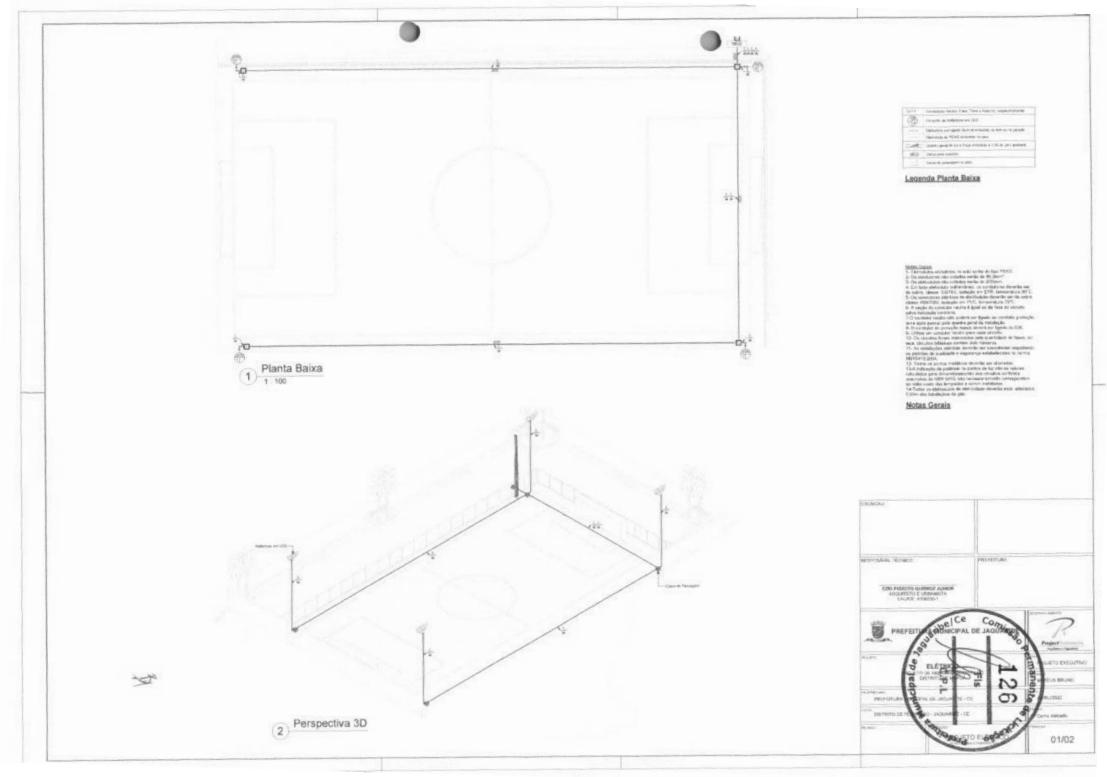
A autentic dade deste RRT bode ser verificade em: https://siccau.coubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Ser //tos. pulvia ORCode.

3









Painel: QDC

Localisação: MED Managam: Torisates Allegengia: 200/MOV Tilleion (Wellett)

Cinally		Dissimples	Tanade (VI	Esperie	Politically Total (VA)	-	Politoria Tutal (NI)	Corrects Souther(f)	FCA	PET	Bir Carterite de Projeta Cartigida (A)	in: Obsportur (A)	Tipe de headinglie	Condator Pri-Olimenskesslo (Sieglie e II). Copecidado de condução do Comunio)	Single de Conduter Adotado (cerri)	i. Agram, (m)	L Considerate (M)	Gueda de Tuesdo (%)	Fane A	Face 8	Fee C
	Fronte 1		393-36	7507	SERE VA	-	and W	0.189 A	GB	0.64	FERS A	76.02 A	ENFRONTS LINE - United States	143,0294, 142,0264, 140,0	- 6	79,32	13	1.30	3000 Ay		
- 4	Strake V		99536	1100	DESCRIPTION AND		TIME W	4.0W.A.	GA	15.84	1552.6	96.00 A	ICAPACHINANT LINES.	1405099-1405099-1405	- 6	34,12	41	177		20001/4	
- 1	Poste II		200.00	1927	20000 V/W	-	200 W	0.00 A	4.8	0.64	13.55 A	\$6.00 A	CAPACITATIVITY U-D-20s	140,0000, 140,0000, 140,5	- 4	\$0,81	47	1.31			2000 Y/A
	State 6		200.00	DUT	2000 VA	1	2000 W	1/35-A	1.8	5.64	C), %3 ' A	TEJETA I	C4P4C780475 -U-0-20-	1405094, 1405094, 1905	- 6	SALP	- 6	1,67	2000 VA		
-				-171	400		1											Tutteis	4000 VA	2000 VA	2000 VA. 7

Legender

THE Page on Profession SCA Page on Correction and Reproposition for ACC Strate on Contraction and Venezuestian. St. Committe de Projetto Compétes N. Se Committe Nameral de Compétes IVI  $\{b+2c+2c\}$ 

In-Committe National dis Departure (A)
In Connectante de conséque de committe de consédérat (A)

Epo de Carpo	Professio Portebble (AR)	Fakut die Diemerstin	Positivate Decreardwise (AN)	Tratefa do Potred
Latingchia Padine	- AVGIN	1.00	9000 104	
				Politicale Installate (1000)
				Publica in Demonstrate: 1000
				-Corrects Total: 13.10
				Correcte Total Demandata: 12.15

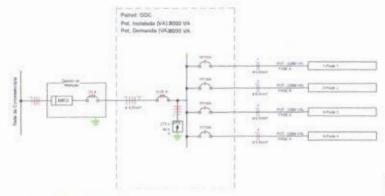
Telet

Oranie	Descripto	In 0	Industrial (III)	Tips de herbilighe		Carolistice Califordinits / Cappointaile die corrollerie phi contracte		
1	übs		0.804	purchannes	Ca 340,005	141,077,1412		
incefficação Substanção	in in Corgo Ventro	Pedincu iretainde asso on	Futur de Ophanda 1,00	Publica Gerupdide 2005 vP	Totals do Pa Publico la Tarid brobledelle Publico la fute Demonstration Connecte Total Institution Connecte Total Demonstration	698 un. 698 vil. 13,75 d.		

Lists de Materiais - Compoventes	11000	N Par	DATE OF
Specific is Stated	Terretaine	Countries organic	Rategiores Principles
Can an Procupate Calman House for Table 1 April 1994 (March 1 Cangello 1) and Table 10 Steel 1 House as Steel		1	
Case adapted Per vin Turth tolid and PSC to an incoming an alternation consistent.	24	1	Type the Type to a monthly to
Septime to recognize the control of	103,709 484 00- 0 366 0 364	1	Serged to opposite the serger to the serger
COMMITTEE OF SECTION & STATE MISSION OF SERVICE OF SECURE ASSESSMENT OF	terá Sayonia	1 - 1	far is some

List	a de Materia	n - Eletrodi	Acre
Description for Richards	Edwards Reminut	Sergerments (vil)	Reforms in Principle
Plantage Bod of normalists Plantage Helitage (BETS) 18	100	196	fulgific in securities
Photos Servi or spec-	gas.	10.89	Note to exposure

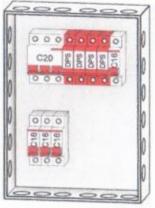




2 Diagrama Unifilar

Chamilisative de Cabos om Metros (Colen/Jurileo), EPR/19/19/90°C)

(III. Coulet New A), (Pr. Stratist Four B), (Pr. Stratist Four C), (Pr. Stratist State), (IV. Stratist State)



Perspectiva 3D QDC



Legenda Diagrama Unifflar





### ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.06/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Prezados Senhores,

- 1. Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n°8.666/93 com suas alterações e as cláusulas constantes deste edital.
- 2. Propomos à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE pelo preço total a seguir indicado, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, de acordo com a Planilha Orçamentária, ANEXO I do Edital, obedecendo às estipulações do correspondente Edital, asseverando que:
- a) Os serviços deverão ser executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho.
- b) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável a execução dos serviços contratados, especialmente a referente à segurança e medicina do Trabalho.
- c) Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta licitação.
- d) Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.
- 3. Propomos como preço total para a execução da obra, nos termos do ANEXO I do Edital, o valor de R\$......), estando já incluídos neste valor todas as despesas com o fornecimento de materiais, equipamentos, tributos, mão-de-obra, guarda de materiais e transporte, incidentes direta ou indiretamente na execução da obra.
  - O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.
- 5. O Prazo de execução da obra será de \_\_\_\_\_(\_\_\_\_) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço.
- 6. Anexos a Proposta: COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.





7. Outras informações: Razão Social da Proponente, Endereço, Telefone, CNPJ Nº......, e inscrição Municipal, se houver, Banco, nome, nº, Agência e Conta corrente. Local data e assinatura (nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação).

Local, data e assinatura.

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação com carimbo da empresa com CNPJ)





# ANEXO III - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIG

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.06/2022

, CNPJ N°.	, com sede
	o ao previsto no edital de
ão possui em seu quadro de pessoal	empregado menor de 18
o ou insalubre e de 16 (dezesseis) ano	s em qualquer trabalho.
	declara, em atendimento

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.





### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES/CONCORP EDITAL

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 21.06.06/2022

A EMPRESA \_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº. \_\_\_\_\_\_\_, com sede
\_\_\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA ainda, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos

Cidade (UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.



### ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMP PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 21.06.06/2022

		, inscrita no CNPJ No, por
intermedio de seu re	presentante legal o(a) Sr(a) _	, portador(a) da Carteira de
		, DECLARA, para fins do disposto no Edital de
Tomada de Preços N	<ul> <li>XXXXXXXXX, sob as sançõ</li> </ul>	ses administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser
A		porte - EPP) nos termos da legislação vigente, não 4º do artigo 3º da Lei Complementar Nº. 123/2006.
Cidade (UF),de	de	
(accinatura nama a	número da identidade do dec	daranta)

列



### ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2022

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS
DA SECRETARIA DEE A EMPRESA, SOB O REGIME DE
EMPRESA, SOB O REGIME DE
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº
O LED VIOLENCE DE LA CULTURE : LA CUETA CONTRA LA COLONIA COLO
O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, inscrita no CNPJ nº , localizada a ,
por intermédio da SECRETARIA DE, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa
, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa
inscrita no CNPJ sob o nº estabelecida à Rua , representada por seu(ua) , o(a) Sr(a)
, representada por seu(ua) , o(a) Sr(a) , portador(a) do CPF nº e RG nº , doravante denominada
simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade Tomada de Preços nº, oriunda do Processo Administrativo nº, mediante as Cláusulas e condições seguintes:  CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO  1.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, deste edital da Tomada de Preços nº  CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO
2.1. A obra objeto deste CONTRATO será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS
<b>3.1.</b> O valor total do Contrato é de R\$(
CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei n°8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.



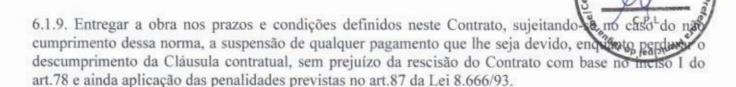
4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da dat da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

### CLAUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA.

- 5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.
- 5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. São obrigações da CONTRATADA
- 6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirálo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da CONTRATANTE, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.
- 6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.
- 6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do CONTRATO, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;
- 6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE.
- 6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.
- 6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste CONTRATO, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.
- 6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste CONTRATO, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



- 6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela CONTRATANTE.
- 6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- 6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a CONTRATANTE, nenhum vínculo empregatício.
- 6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste CONTRATO.
- 6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos.
- 6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados.
- 6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.
- 6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do PROJETO EXECUTIVO da obra, integrantes deste Contrato.
- 6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da CONTRATADA:
- 6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.
- 6.2.1. A CONTRATADA se compromete, na execução do presente CONTRATO, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste CONTRATO.

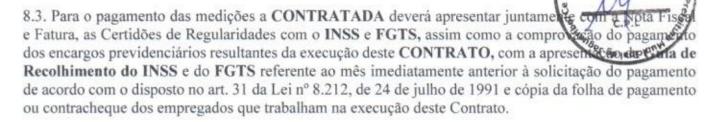


### CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São Obrigações da CONTRATANTE:
- 7.2. Fornecer à CONTRATADA todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.
- 7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.
- 7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste CONTRATO, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.
- 7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.
- 7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela CONTRATANTE, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.
- 7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela CONTRATANTE, o qual representará a CONTRATADA, na execução do CONTRATO.
- 7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;
- 7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

### CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da CONTRATANTE, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.
- 8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.



- 8.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.
- 8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 8.6. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.
- 8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica ART dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.
- 8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.
- 8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

### CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irreajustável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

### CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

ELEMENTO D

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

- 12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:
- 12.1.1. Advertência.
- 12.1.2. Multa.
- 12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a CONTRATANTE.
- 12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:
  - a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.
  - b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.
  - c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.
  - 12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou





insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como: Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

- 13.1. A inexecução total ou parcial deste CONTRATO ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.
- 13.2. A CONTRATANTE poderá rescindir este CONTRATO, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:
- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a CONTRATADA o direito de subcontratação.



### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1.O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº .



PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos das modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das origações assu pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas crais de ser

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratempos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste CONTRATO. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguarioe/CE,	dede	
Nome Secretário CONTRATANTE		Nome EMPRESA CONTRATADO
TESTEMUNHAS:		
01,	02	
Nome: CPF:	Nome: CPF:	

